SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 29 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1164

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-IPAM

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux – IPAM, realizada em 21 de julho de 2014.

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, na sede do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux - IPAM, localizada na Rua José Dias de Vasconcelos, 39, bairro de Brasília, nesta cidade de Bayeux, realizou-se a primeira reunião do Conselho de Administração. Compareceram à reunião os senhores conselheiros: Representantes dos Servidores Ativos/Inativos: Maria de Lourdes Soares Pontes e Gilzélia da Silva Araújo; representantes indicados pelo PODER LEGISLATIVO: Severina Henrique Domingos Calisto; representantes indicados pelo PODER EXECUTIVO MUNICIPAL José Moisés Filho e Maria Salete da Luz Batista Nascimento e do Sr. Gílson Luiz da Silva, superintendente do IPAM, conselheiros titulares, consoante preceitua o art. 90, da Lei Municipal nº 13472014, de 10 de março de 2014. Também compareceram os senhores conselheiros do Conselho Fiscal: João Batista Barbosa de Oliveira e Ringson Gray Monteiro de Toledo, além do gerente da Caixa Econômica Federal - CEF, Sr. José Hidebrando D. de M. Segundo . Aberta a reunião sob a presidência do conselheiro, profº. José Moisés Filhos, que designou para auxiliar nos trabalhos como secretária “ad hoc” a Sra. Severina Henrique Domingos Calisto, representante do Poder Legislativo de Bayeux, solicitando-a que procedesse à leitura da pauta na ordem que se segue: a) decidir sobre a forma de funcionamento do Conselho e elaboração do Regimento Interno do Conselho de Administração do IPAM; b) proposta para contratação de Consultoria - Assessoria Técnica Previdenciária em Política de Investimentos; c) análise sobre Politica de Investimentos para o exercício 2014; e outros assuntos correlatos. Após a leitura da pauta, deu-se início aos trabalhos, com a apresentação, pelo superintendente do IPAM, Gílson Luiz da Silva, que explanou sobre atual situação do Órgão, explanou ainda, sobre a responsabilidade mensal de assegurar o pagamento dos segurados - inativos e pensionistas. Outro assunto abordado pelo superintendente, Sr. Gílson Luiz da Silva, foi a ausência de repasses por parte do Fundo Municipal de Saúde, fato preocupante, cuja inciativa do superintendente tem sido a remessa de diversos ofícios reiterando a solicitação dos repasses. Igualmente vem-se reunindo com o prefeito Dr. Expedito Pereira e secretários do Município para equacionar a situação em face da monta de valores que se verifica em favor do IPAM. O presidente dos trabalhos, Sr. José Moisés Filho passa ao item “a” da pauta: discutir sobre o funcionamento do Conselho de Administração e sugere a indicação de três conselheiros para elaborar o Regimento Interno, ficando por consenso, assim constituído: Severina Henrique Domingos Calisto, Maria de Lourdes Pontes e José Moisés Filho. Passando ao item “b” quanto à proposta de contratar consultoria técnica responsável pela politica de investimentos, com profissionais credenciados, bem como efetuar o acompanhamento e avaliação do desempenho de ativos e de produtos de investimento. Retoma a palavra o Sr. superintendente apresentando o gerente da Caixa Econômica Federal – CEF, Sr. José Hidebrando D. de M. Segundo, que explanou sobre política de investimentos e apresentou proposta à análise do Conselho de Administração. Como nada mais havia para ser tratado, deu por encerrada a presente reunião, da qual lavrei a presente ata, que assino com os demais presentes, Severina Henrique Domingos Calisto, secretária “ad hoc”.

Bayeux, PB, 21 de julho de 2014.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Superintendente - IPAM

Assinaturas dos conselheiros:

Conselho de Administração:

Representantes Dos Servidores Ativos/inativos:

MARIA DE LOURDES SOARES PONTES
Membro Titular

GILZÉLIA DA SILVA ARAÚJO
Membro Titular

Representantes Indicados Pelo Poder Legislativo:

SEVERINA HENRIQUE DOMINGOS CALISTO
Membro Titular

Representantes Indicados Pelo Poder Executivo Municipal

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

JOSÉ MOISÉS FILHO
Membro Titular

MARIA SALETE DA LUZ BATISTA NASCIMENTO
Membro Titular

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:D0F53343

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 031/2014,IDELVAN BARBOSA DE LIRA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 031/2014

Pelo presente instrumento particular, de um lado **IDELVAN BARBOSA DE LIRA,** brasileiro, paraibano (a) maior, solteiro , portador de Cédula de Identidade nº. **1.433.916-SSP-PB** e CPF nº**. 750.421.544-00,** residente e domiciliado na rua , João Cambota,090,no Bairro Antolândia**–** **PB**, denominado **LOCADOR(A)**; e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ -PB**, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede à Rua Av. Áurea Dias de Almeida, 228, centro - Bonito de Santa Fé, representada por seu(sua) Prefeito(a) constitucional, o(a) Sr(a). **ALDERI DE OLIVEIRA CAJÚ**,brasileira, paraibana, maior, viúva, portadora do RG: nº **131.493 –SSP-PB** e CPF: nº **027.956.524-04,** denominada simplesmente **LOCATÁRIO(A)**, têm entre si justo e acertado o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O(A) **LOCADOR(A)** se obriga, neste ato, a dar em locação a(o) **LOCATÁRIO(A)** o imóvel de sua propriedade, localizado á **Rua Maria do Socorro Ramalho, S/N,Centro - Bonito de Santa Fé – PB**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente locação destina-se para o fim específico de funcionamento **da Secretaria Municipal da Saúde, para atender necessidade do PSF- DO BAIRRO ANTOLÂNDIA**, ficando expressamente vedada a alteração da referida finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo do presente contrato de locação é de **01 (Um)** ano, a iniciar no dia **01 de agosto de 2014**, com término no dia **31 de dezembro de 2014.** Finda a locação, compromete-se o(a) **LOCATÁRIO(A)** a restituir o imóvel nas mesmas condições que recebeu.

CLÁUSULA QUARTA - O aluguel mensal é de R$ **500,00 (Quinhentos reais)**, a ser pago, pontualmente, até o dia 10 (dez) de cada mês subseqüente ao vencimento.

CLÁUSULA QUINTA – O(A) **LOCATÁRIO(A) -** Além dos valores referentes aos aluguéis o(a) **LOCADOR(A)** também será igualmente responsável, enquanto durar a locação, por:
a) todos os encargos tributários incidentes sobre o imóvel, exceto as contribuições de melhorias;
b) todas as despesas de conservação do prédio, de seguro, de consumo de água, luz, telefone, e outras ligadas ao uso do imóvel; e
c) todas as multas pecuniárias provenientes do atraso no pagamento de quantias sob a sua responsabilidade, sob pena de rescisão contratual, em caso de descumprimento.
Parágrafo Único - O(A) **LOCATÁRIO(A)**, no curso da locação, obriga-se a satisfazer todas as exigências do Poder Público a que der causa, que não constituirão motivo para rescisão deste contrato, salvo se o prédio for considerado inabitável, fato este que deverá ser averiguado em vistoria judicial.

CLÁUSULA SEXTA - O(A) **LOCATÁRIO(A)**, exceto as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se por todas as outras, devendo trazê-lo em perfeito estado de conservação, e em boas condições de higiene, para assim restituí-lo com todas as instalações sanitárias, elétricas e hidráulicas, quando findo ou rescindido este contrato, sem direito a retenção ou indenização por benfeitorias ainda que necessárias, as quais ficarão a ele incorporadas.

§ 1º - Sendo necessárias benfeitorias no imóvel, para adaptá-lo às atividades do estabelecimento do(a) **LOCADOR (A)**, este apresentará projeto **A(O) LOCARÁRIO(A)**, o qual no prazo de 10 dias apresentará sua resposta, que, contudo, não terá de ser afirmativa.

§ 2º - No caso de introdução de benfeitorias no imóvel caberá ao **A(O) LOCADOR(A)** decidir, no término do contrato, se aceita ou não a entrega do imóvel com as mesmas. Caso não aceite, ficará o(a) **LOCATÁRIO(A)** responsável por retirá-las às suas expensas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Não será permitida a transferência deste contrato, nem a sublocação, cessão ou empréstimo total ou parcial do imóvel locado, sem a prévia autorização por escrito do(a) **LOCADOR(A)**.

CLÁUSULA OITAVA - Se a(o) **LOCADOR(A)** manifestar a intenção de vender o imóvel locado e o(a) **LOCATÁRIO(A)** não exercer o seu direito de preferência de adquirí-lo em igualdade de condições com terceiros, o(a) **LOCATÁRIO(A)** estará obrigado a permitir que as pessoas interessadas na compra do imóvel o visitem.

CLÁUSULA NONA – A(O) **LOCATÁRIO(A)** faculta o(a) **LOCADOR(A)** o exame e vistoria do imóvel locado, quando este julgar necessário, em dia e hora previamente acordados, a fim de verificar o seu estado de conservação.

CLÁUSULA DÉCIMA - Se houver desapropriação do imóvel locado, este contrato ficará rescindido de pleno direito, sem qualquer indenização, ressalvando-se, porém, o direito do(a) **LOCATÁRIO(A)** de reclamar ao poder expropriante a indenização pelos prejuízos, por ventura sofridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Todo e qualquer ajuste entre as partes, para integrar o presente contrato, deverá ser feita por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica estipulada multa no valor de 10% do valor do contrato, devida integralmente, seja qual for o tempo decorrido da locação, havendo infração às que nele existe.

Parágrafo Único - A eventual tolerância do(a) **LOCADOR(A)** para com qualquer infração contratual, atraso no pagamento dos aluguéis, taxas ou impostos, não constituirá motivo para que o(a) locatário(a) alegue novação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca de Bonito de Santa Fé-PB, que é o da situação do imóvel, para dirimir as questões resultantes da execução do presente contrato.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de **Contrato de Locação**, em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com os fiadores e com duas testemunhas abaixo, a tudo presentes, e com seus efeitos retroagindo a data de 01 de janeiro de 2014.

Bonito de Santa Fé-PB, **28 de agosto de 2014.**

IDELVAN BARBOSA DE LIRA
Locador(a)

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Locatária

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:856BD344

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 01, ANTÔNIO DIAS DE SOUSA

TERMO ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº. 072/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ- PB E ANTÔNIO DIAS DE SOUSA.

O **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB**, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, nº 228, centro, representado pela Prefeita Municipal Sr(a).**ALDERI DE OLIVEIRA CAJU**, denominado "CONTRATANTE" , e de outro, o(a) Sr(a) **Antônio Dias de Sousa,** brasileiro(a), solteiro (a), Auxiliar de Serviços Gerais I , Cédula de Identidade **2.190.601-2ª.Via - SSP/PB, e CPF nº. 027.772.834-78** residente e domiciliado na Rua Pedro Magalhães de Moura,258,Centro,Bonito de Santa Fé,PB, denominado(a) "CONTRATADO(A)", firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 072**, datado de 18/06/2014, por excepcional interesse público, com base no art.37,IX,da Constituição Federal, e Lei Municipal nº. 644/2013 e 645/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª-Fica estabelecida a modificação no valor da remuneração e a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO acima identificado, mediante a alteração das CLÁUSULAS "TERCEIRA" e "QUARTA" do referido instrumento contratual, que passam a vigorar, a partir da assinatura do presente aditivo, com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRAPARTIDA –** Pela prestação dos serviços discriminados na Cláusula imediatamente anterior, o CONTRATANTE pagará a(o) CONTRATADO(A) a importância mensal de R$ **724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS**), valor este correspondente ao piso salarial da categoria conforme norma constitucional vigente ao tempo da assinatura deste instrumento contratual, a qual será automaticamente reajustada por ocasião do novo valor do referido salário mínimo, proporcionalmente, portanto, a jornada de trabalho do(a) contratado(a), a ser paga até o décimo quinto dia do mês seguinte ao serviço efetivamente prestado, descontando-se os encargos ou contribuições cabíveis, bem como os valores relativos as horas eventualmente não trabalhadas. Compromete-se, ainda, o CONTRATANTE, a fornecer a(o) CONTRATADO(A) os materiais necessários para a realização do serviço objeto deste contrato."

"**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO -** O presente contrato é celebrado pelo prazo de 60 dias (30 + 41 dias) contados a partir do dia 18/06/2014, data da assinatura do contato original, vencendo-se em 31/09/2014."

CLÁUSULA 2ª. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviço Temporário original, desde que não colidam com as deste Termo.

E por assim estarem a partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Bonito de Santa Fé-PB, 11 de agosto de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal
Contratante

ANTÔNIO DIAS DE SOUSA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1._____
RG nº

2._____
RG nº

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:7DCFB318

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 02, MARILENE ZUZA DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 02, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº. 078/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ- PB E MARILENE ZUZA DA SILVA.

O **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB**, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, nº 228, centro, representado pela Prefeita Municipal Sr(a).**ALDERI DE OLIVEIRA CAJU**, denominado "CONTRATANTE" , e de outro, o(a) Sr(a) **Marilene Zuza da Silva,** brasileiro(a), solteiro (a), Auxiliar de Serviços Gerais I , Cédula de Identidade **2345918 - SSP/PB, e CPF nº. 046.439.114-84** residente e domiciliado na Rua Projetada,S/N,Bairro Belo Horizonte,Bonito de Santa Fé,PB, denominado(a) "CONTRATADO(A)", firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 072**, datado de 18/06/2014, por excepcional interesse público, com base no art.37,IX,da Constituição Federal, e Lei Municipal nº. 644/2013 e 645/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª-Fica estabelecida a modificação no valor da remuneração e a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO acima identificado, mediante a alteração das CLÁUSULAS "TERCEIRA" e "QUARTA" do referido instrumento contratual, que passam a vigorar, a partir da assinatura do presente aditivo, com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRAPARTIDA –** Pela prestação dos serviços discriminados na Cláusula imediatamente anterior, o CONTRATANTE pagará a(o) CONTRATADO(A) a importância mensal de R$ **724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS**), valor este correspondente ao piso salarial da categoria conforme norma constitucional vigente ao tempo da assinatura deste instrumento contratual, a qual será automaticamente reajustada por ocasião do novo valor do referido salário mínimo, proporcionalmente, portanto, a jornada de trabalho do(a) contratado(a), a ser paga até o décimo quinto dia do mês seguinte ao serviço efetivamente prestado, descontando-se os encargos ou contribuições cabíveis, bem como os valores relativos as horas eventualmente não trabalhadas. Compromete-se, ainda, o CONTRATANTE, a fornecer a(o) CONTRATADO(A) os materiais necessários para a realização do serviço objeto deste contrato."

"**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO -** O presente contrato é celebrado pelo prazo de 60 dias (30 + 30 dias) contados a partir do dia 18/06/2014, data da assinatura do contato original, vencendo-se em 30/09/2014."

CLÁUSULA 2ª. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviço Temporário original, desde que não colidam com as deste Termo.

E por assim estarem a partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Bonito de Santa Fé-PB, 11 de agosto de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal
Contratante

MARILENE ZUZA DA SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1._____
RG nº

2._____
RG nº

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:3DA9D9B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 03,JANAILSON NUNES ALEXANDRE.

TERMO ADITIVO Nº 03, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº. 089/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ- PB E JANAILSON NUNES ALEXANDRE.

O **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB**, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, nº 228, centro, representado pela Prefeita Municipal Sr(a).**ALDERI DE OLIVEIRA CAJU**, denominado "CONTRATANTE" , e de outro, o(a) Sr(a) **Janailson Nunes Alexandre,** brasileiro(a), solteiro (a), Auxiliar de Serviços Gerais I , Cédula de Identidade **2683983 - SSP/PB, e CPF nº. 054.849.814-84,** residente e domiciliado na Rua Projetada,S/N,Bairro Belo Horizonte,Bonito de Santa Fé,PB, denominado(a) "CONTRATADO(A)", firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 089**, datado de 18/06/2014, por excepcional interesse público, com base no art.37,IX,da Constituição Federal, e Lei Municipal nº. 644/2013 e 645/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª-Fica estabelecida a modificação no valor da remuneração e a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO acima identificado, mediante a alteração das CLÁUSULAS "TERCEIRA" e "QUARTA" do referido instrumento contratual, que passam a vigorar, a partir da assinatura do presente aditivo, com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRAPARTIDA –** Pela prestação dos serviços discriminados na Cláusula imediatamente anterior, o CONTRATANTE pagará a(o) CONTRATADO(A) a importância mensal de R$ **724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS**), valor este correspondente ao piso salarial da categoria conforme norma constitucional vigente ao tempo da assinatura deste instrumento contratual, a qual será automaticamente reajustada por ocasião do novo valor do referido salário mínimo, proporcionalmente, portanto, a jornada de trabalho do(a) contratado(a), a ser paga até o décimo quinto dia do mês seguinte ao serviço efetivamente prestado, descontando-se os encargos ou contribuições cabíveis, bem como os valores relativos as horas eventualmente não trabalhadas. Compromete-se, ainda, o CONTRATANTE, a fornecer a(o) CONTRATADO(A) os materiais necessários para a realização do serviço objeto deste contrato."

"**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO** - O presente contrato é celebrado pelo prazo de 60 dias (30 + 30 dias) contados a partir do dia 12/08/2014, data da assinatura do contato original, vencendo-se em 30/09/2014."

CLÁUSULA 2ª. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviço Temporário original, desde que não colidam com as deste Termo.

E por assim estarem a partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Bonito de Santa Fé-PB, 28 de agosto de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal
Contratante

JANAILSON NUNES ALEXANDRE
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1._____
RG nº.

2._____
RG nº.

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:DD0438FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 014/2014 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL MEDIANTE APROVAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIIMPLIFICADO - 9ª CHAMADA

EDITAL Nº. 015/2014 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL MEDIANTE APROVAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIIMPLIFICADO - 9ª CHAMADA

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé,Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições,convoca, o(s) abaixo(s),relacionado(s) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL** da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, localizada na Rua Dr. Batista Leite,80, Centro, Bonito de Santa Fé, munido(a) dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;
b) Título de Eleitor;
c) Comprovante de última votação;
d) CPF;
e) PIS/PASEP;
f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; (original e cópia) – Diploma, Histórico e declaração atualizada (diploma está em vias de registro), e cédula de identidade do Conselho a que fizer parte quando for o caso;
g) Certificado de Alistamento Militar;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Comprovante de endereço;
j) Comprovante de conta bancária – Caso não seja correntista, além das cópias solicitadas acima, apresentar também cópia da: Certidão de Nascimento/Casamento, Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço atualizado (conta de luz, água ou telefone fixo).
k) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo Fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé);
l) Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho.

Å **A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários;**

Os candidatos aprovados no presente processo seletivo, e convocados para a contratação serão lotados nas Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública de Bonito de Santa Fé/PB.

Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Convocação, munido da

documentação constante no **item 8.5.** do Edital do Processo Seletivo, na Secretaria de Administração, para assinar o contrato, sob pena de sua desídia ser considerada renúncia ao objeto do certame, à relação jurídica e ao direito de contratar com a municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista.
O candidato convocado deverá comparecer imediatamente à Secretaria de Administração deste município localizada a rua Dr. Batista Leite,080,centro, Bonito de Santa Fé/PB no horário de 08:00horas às 12:00 horas.

Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) a contratação terá duração de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, podendo ser prorrogado nos termos legais. A posse ocorrerá imediatamente posterior a assinatura do contrato por parte do contratado e do contratante, e com data de início prevista para o dia 21 de maio de 2014 e posse imediatamente a contratação.

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S) POR CARGO EM 9ª CHAMADA:
I- TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLAS.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
007	Dilma Ferreira Campos	APROVADO

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, 28 de agosto de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B011BCE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230/2013,DENISE RUFINO DE SOUSA

PORTARIA Nº 230/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012 e 631/2012,

R E S O L V E:

Art.1º.**Exonerar** a Sra. Denise Rufino de Sousa, portadora de CPF Nº 102.204.094-47 e RG.14778741 SSP-BA, do cargo em confiança de **Coordenadoria Da Saúde Na Escola**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 28 de agosto de 2013.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5432E1F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231/2013,ALYSSON BRUNO SANTOS FURTADO

PORTARIA Nº 231/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012 e 631/2012,

R E S O L V E:

Art.1º.**Nomear** o Sr. **Alysson Bruno Santos Furtado**, portadora de CPF Nº 082.209.704-48 e RG.53.909.080-3 SSP-SP, do cargo em confiança de **Diretor de Departamento Administrativo**, lotada na **Secretaria Municipal de Agricultura,Meio Ambiente e Recursos Minerais**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 28 de agosto de 2013.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:32E87295

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 229/2014,JANIERE RODRIGUES ROLIM

PORTARIA Nº. 229/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012 e 631/2012,

R E S O L V E:

Art.2º.Exonerar,a Sra. **Janiere Rodrigues Rolim,** portadora de **CPF nº. 059.020.974-44 e RG. Nº 2.960.728 SSP-PB,** do cargo em confiança de **DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 28 de agosto de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:FA0F2B1D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0021/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 0021/2014, que tem por objeto a: Contratação de empresa do ramo para realizar os **serviços de mão de obra com substituição de peças**, na ambulância do SAMU da Prefeitura de

Cabaceiras, de acordo com a necessidade até o dia 31/12/2014, conforme informações constantes no Edital. **HOMOLOGO** o resultado conforme o Termo de **ADJUDICAÇÃO**, em virtude de que nenhuma empresa compareceu pela segunda vez para participar do certame, o Pregoeiro e sua equipe de apoio consideraram como **LICITAÇÃO DESERTA**.

Publique-se.

Cabaceiras PB, 28 de agosto de 2014.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:F0D43A51

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0022/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 0022/2014, que tem por objeto a: Contratação de empresa do ramo para realizar os **serviços de mão de obra com substituição de peças**, nos veículos da frota oficial da Prefeitura de Cabaceiras, de acordo com a necessidade até o dia 31/12/2014, conforme informações constantes no Edital. **HOMOLOGO** o resultado conforme o Termo de **ADJUDICAÇÃO**, em consequência, fica convocado à empresa vencedora dos 08 (oito) **LOTES:** Todos os itens em favor da empresa: **H R PNEUS PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.862.365/0001-13**. **LOTE I:** Todos os 19 itens em favor da empresa: **H R PNEUS PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.862.365/0001-13** valor R$ 15.899,00 (quinze mil oitocentos e noventa e nove reais). **LOTE II:** Todos os 19 itens em favor da empresa: **H R PNEUS PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.862.365/0001-13** valor R$ 108.905,00 (cento e oito mil novecentos e cinco reais). **LOTE III:** Todos os 19 itens em favor da empresa: **H R PNEUS PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.862.365/0001-13** valor R$ 45.085,00 (quarenta e cinco mil e oitenta e cinco reais). **LOTE IV:** Todos os 19 itens em favor da empresa: **H R PNEUS PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.862.365/0001-13** valor R$ 10.418,00 (dez mil quatrocentos e dezoito reais). **LOTE V:** Todos os 07 itens em favor da empresa: **H R PNEUS PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.862.365/0001-13** valor R$ 24.950,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais). **LOTE VI:** Todos os 12 itens em favor da empresa: **H R PNEUS PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.862.365/0001-13** valor R$ 41.090,00 (quarenta e um mil e noventa reais). **LOTE VII:** Todos os 16 itens em favor da empresa: **H R PNEUS PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.862.365/0001-13** valor R$ 18.700,00 (dezoito mil setecentos reais). **LOTE VIII:** Todos os 15 itens em favor da empresa: **H R PNEUS PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.862.365/0001-13** valor R$ 17.625,00 (dezessete mil seiscentos e vinte e cinco reais).
Valor total do certame para os 08 (oito) Lotes: **R$ 282.672,00 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e setenta e dois reais).**
Para a retirada da nota de empenho e assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Cabaceiras PB, 28 de agosto de 2014.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:3A321A98

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0023/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 0023/2014, que tem por objeto a: Contratação de empresa do ramo para **aquisição de motobomba, bombas submersas novas e realizar os serviços de mão de obra com substituição de peças em bombas submersa usadas,** de acordo com a necessidade até o dia 31/12/2014, conforme informações constantes no Edital. **HOMOLOGO** o resultado conforme o Termo de **ADJUDICAÇÃO**, em consequência, fica convocado a seguinte empresa vencedora do **LOTE I:** Todos os itens em favor da empresa: **SEVERINO NICOLAU DE ALMEIDA, CNPJ 12.939.807/0001-73** valor R$ 72.660,00 (setenta e dois mil seiscentos e sessenta reais). **LOTE II:** Todos os itens em favor da empresa: **SEVERINO NICOLAU DE ALMEIDA, CNPJ 12.939.807/0001-73** valor R$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais). Valor total do certame para os 02 Lotes: **R$ 82.010,00 (oitenta e dois mil e dez reais).**
Para a retirada da nota de empenho e assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Cabaceiras PB, 28 de agosto de 2014.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:1212CB2C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0024/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 0024/2014, que tem por objeto a: Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de digitação, transmissão e manutenção dos aplicativos de informações do SUS entre eles o:** CNES - e-SUS - API - CADSUS - SIASUS - SIM - SINASC - SINANET - SINANET ONLINE - SINPNCD - SISPRENATAL e SISCAN por um período de 04 (quatro) meses, conforme informações constantes no Edital. **HOMOLOGO** o resultado conforme o Termo de **ADJUDICAÇÃO**, em consequência, fica convocado o licitante vencedor do: **LOTE I:** Em favor da empresa: **MARCELO ADRIANO BATISTA DA SILVA - ME, CNPJ 13.128.253/0001-97** no valor de R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). Valor total do certame para o Lote I: **R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).**
Para a retirada da nota de empenho e assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Cabaceiras PB, 28 de agosto de 2014.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:4D292D93

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0067.0024/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2014

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, visando à construção de uma Quadra Poliesportiva com vestiários, com 980,40 m² de área coberta e projeto padrão do FNDE no município de Cabaceiras PB, conforme planta cronograma físico financeiro, especificações técnica e memorial descritivo.

A PREFEITURA DE CABACEIRAS - PB, através de sua Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 161 de 27/12/2013 tornam público às empresas interessadas e ao público em geral, que no dia 27.08.2014 às 11h50min (horário local) foram abertos os envelopes de Proposta de Preços do certame acima, tendo o seguinte resultado: **JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME** - valor total da proposta **R$ 494.486,37 (quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos)**. CONSFOR CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA - ME - valor total da proposta R$ 499.416,68 (quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos). CEDRO ENGENHARIA LTDA - ME - valor total da proposta R$ 509.090,62 (quinhentos e nove mil noventa reais e sessenta e dois centavos).
Sendo que a melhor proposta de preços foi apresentada pela empresa: **JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 16.707.246/0001-38** no valor total de **R$ 494.486,37 (quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).**
Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias aos interessados, nos termos do Art. 109, da Lei 8.666/93, para apresentação de recurso administrativo, findo o prazo, sem que tenha sido apresentado recurso o processo será encaminhado ao senhor prefeito para a devida **adjudicação e homologação**.

Cabaceiras PB 27 de agosto de 2014.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:0A176ED1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

CÂMARA DE CABACEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2014

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio movido à gasolina/álcool - ano/modelo 2014/2014 zero KM (sem uso anterior), fabricação nacional – tipo Ford Fiesta Hatch - motor 1.6 de potencia – ar condicionado – direção hidráulica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB, através de seu Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 002 de 31 de julho de 2014, tornam público às empresas interessadas e ao público em geral, que no dia 27.08.2014 às 09h16min (horário local) foram abertos os envelopes de Proposta de Preços, em seguida a etapa de lances, envelopes de Habilitação e foi **ADJUDICADO** da seguinte forma: **LOTE I:** O item 01 em favor da empresa: **CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 09.127.069/0001-55** valor **R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).**

Cabaceiras PB, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:80731CC8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, TIPO MOBILIÁRIO, ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações:
ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP - Valor: R$ 131.205,00;
CONQUISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - Valor: R$ 93.030,00;
EQUIPAÇO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME - Valor: R$ 101.460,00;
NADJA PEREIRA SANTOS FALCONE - ME - Valor: R$ 74.390,00.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br.

Conceição - PB, 22 de Agosto de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:BD751FD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Prefeitura Municipal e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, TIPO MOBILIÁRIO E DE ESCRITÓRIO, PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP - R$ 14.399,00; EQUIPAÇO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME - R$ 42.660,00.

Conceição - PB, 25 de Agosto de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:C6CC1497

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Prefeitura Municipal e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00011/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, TIPO AR-CONDICONADO, PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇEIÇÃO - PB; HOMOLOGO o correspondente

procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP - R$ 46.531,00.

Conceição - PB, 25 de Agosto de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:82CE678A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Prefeitura Municipal e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00013/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO TIPO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SÁUD; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: EQUIPAÇO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME - R$ 20.380,00.

Conceição - PB, 25 de Agosto de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:6FE25C44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS, TIPO MANILHAS, EM CONCRETO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA ANDREIA LIRA LEITE - ME - R$ 7.500,00.

Conceição - PB, 18 de Agosto de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:D23172D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS, TIPO MANILHAS, EM CONCRETO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e:
CT Nº 00095/2014 - 18.08.14 - MARIA ANDREIA LIRA LEITE - ME - R$ 7.500,00

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:F628C065

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00022/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS, TIPO MANILHAS, EM CONCRETO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB..
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Prefeito, em 15/082014.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/08/2014.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:A0165CC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FOTOGRAFIA ÁEREA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, COM FORNECIMENTO DE UMA AMPLIAÇÃ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADS FOTOGRAFIAS E COMUNICAÇÃO LTDA - ME - R$ 2.790,00.

Conceição - PB, 26 de Junho de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:456250BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FOTOGRAFIA ÁEREA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, COM FORNECIMENTO DE UMA AMPLIAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍCA.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e:
CT Nº 60021/2014 - 27.06.14 - ADS FOTOGRAFIAS E COMUNICAÇÃO LTDA - ME - R$ 2.790,00

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:ECBD64CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00021/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FOTOGRAFIA ÁEREA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, COM FORNECIMENTO DE UMA AMPLIAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Prefeito, em 23/06/2014.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/06/2014.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:D70A5693

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2014

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 273/2014, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO no prédio sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, localizada à Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro (ao lado do prédio sede da prefeitura), no dia **17/09/2014** às **09:00** horas (horário local) objetivando a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB**, Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima indicado **e no site** www.itaporanga.pb.gov.br .

Itaporanga – PB, 28 de agosto de 2014

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:86A7F342

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2014 PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 041/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 187/2013, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, no prédio sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, localizada à Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro (ao lado do prédio sede da prefeitura), no dia **11.09.2014 às 10:00 horas (horário local)** para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM, TIPO MINIVAN, CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS, DESTINADO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB,** conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima indicado.

Itaporanga-PB, 28 de Agosto de 2014.

ANTONIONY SOARES NEVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:DD169510

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 5/0036/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2014

Objeto: Aquisição Parcelada de MATERIAL DE EXPEDIENTE destinado aos diversos órgãos administrativos da PM de ITAPORANGA - PB

Vencedores:
- PAPELARIA ROCHA - LTDA com o valor de R$ 2.880,00 (Dois Mil e Oitocentos e Oitenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 14, 65, 150;
- RONALDO PAIVA NUNES ME com o valor de R$ 148.030,70 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Trinta Reais e Setenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 28, 29, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 47, 52, 53, 54, 57, 60, 64, 67, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 81, 85, 88, 89, 90, 91, 95, 106, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 123, 131, 133, 135, 136, 137, 144, 148, 149, 153, 154, 155, 157, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 171, 172, 173, 177, 178, 181, 184, 185, 187, 189, 190, 194, 195, 201, 202, 203, 205, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 220, 221, 223, 225, 230, 231, 232, 234, 236, 238;
- WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI - EPP com o valor de R$ 202.030,00 (Duzentos e Dois Mil e Trinta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 7, 9, 16, 18, 21, 24, 25, 26, 27, 30, 34, 35, 36, 41, 42, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 66, 69, 70, 71, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 86, 87, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 111, 112, 119, 120, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 134, 138, 139, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 151, 152, 156, 158, 160, 166, 168, 169, 170, 174, 175, 176, 179, 180, 182, 183, 186, 188, 191, 192, 193, 196, 197, 198, 199, 200, 204, 206, 207, 208, 212, 216, 217, 218, 219, 222, 224, 226, 227, 228, 229, 233, 235, 237.

Perfazendo o Valor Global de 352.940,70 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Setenta Centavos).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 28 de agosto de 2014.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:41EFC7D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – CARTA CONVITE N° 005/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA -PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: 111/2014
N° DO CONTRATO: 111/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
CONTRATADO (A): PLANO CONSULTORIA PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA ME
CNPJ N° 20.328.145/0001-23
VALOR GLOBAL: R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: Restrito ao ano de 2014.

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:D796BF6F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DECONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2014

PROCEDIMENTO LICITATORIO: 076/2014
N° DO CONTRATO: 052/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
CONTRATADO (A): CONJUTEC – GESTÃO PÚBLICA E TECNOLOGICA LTDA
CNPJ N° 11.596.010/001-58
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 07 MESES.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:3F6EE307

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0073/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Em, 5 de Maio de 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0860, de 6 de Dezembro de 2013.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 323.221,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil e Duzentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 3010 2044 MANUTENÇÃO/REFORMA/RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE-UBS	
0000441 3390.39 99 08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.180,00
Total da Ação:	3.180,00
10 301 3010 2045 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEPESSOAL/ENCARGOS - FUS	
0000446 3190.04 99 08 Contratação por Tempo Determinado	17.541,00
Total da Ação:	17.541,00
10 301 3010 2046 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-OUTRAS DESPESAS - FUS	
0000456 3390.30 99 08 Material de Consumo	18.484,00
0000462 3390.39 99 08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.031,00
Total da Ação:	67.515,00
10 302 3010 2052 PROG. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMBUL.. E HOSPITALAR - MAC - SUS	
0000526 3190.04 99 03 Contratação por Tempo Determinado	34.397,00
0000534 3390.33 99 03 Passagens e Despesas com Locomoção	12.280,00
0000537 3390.39 99 03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.375,00
Total da Ação:	76.052,00
10 301 3010 2053 MANUT. DOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS	
0000541 3190.04 99 03 Contratação por Tempo Determinado	8.046,00
Total da Ação:	8.046,00
10 301 3010 2054 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS BÁSICOS DE SAÚDE/PAB -SUS	
0000567 3390.48 99 03 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	371,00
Total da Ação:	371,00
10 302 3010 2055 MANUT DO CENTRO DE ESPECIF. ODONTOLÓGICAS - CEO - MAC - SUS	
0000574 3190.11 99 03 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.697,00
Total da Ação:	9.697,00
10 302 3010 2057 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU - SUS	
0000591 3190.04 99 03 Contratação por Tempo Determinado	67.087,00
Total da Ação:	
10 302 3010 2058 TETO FINANCEIRO PSICOSSOCIAL - CAPS - SUS	
0000603 3190.04 99 03 Contratação por Tempo Determinado	13.996,00
0000604 3190.11 99 03 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.563,00
Total da Ação:	
10 305 3010 2060 MANUTENÇÃO DO PVVPS/PFVPS(VIGILÂNCIA EM SAÚDE)-SUS	
0000625 3190.11 99 03 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.110,00
0000631 3390.30 99 03 Material de Consumo	943,00
Total da Ação:	19.053,00
10 301 3010 2063 PMAQ- (ATENÇÃO BÁSICA) - PROGRAMA DE MELHORIA DO	
ACESSO E DA QUALIDADE	
0000662 3390.30 99 03 Material de Consumo	6.120,00
Total da Ação:	6.120,00
Total da Unid. Orç.:	323.221,00
Total das Suplementações:	323.221,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$323.221,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil e Duzentos e Vinte e Um Reais), como segue:

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 3010 1040 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA	
0000433 4490.51 99 06 Obras e Instalações	13.389,00
Total da Ação:	13.389,00
10 301 3010 2047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF - SUS	
0000473 3190.13 99 03 Obrigações Patronais	50.000,00
Total da Ação:	50.000,00
10 302 3010 2052 PROG. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMBUL.. E HOSPITALAR - MAC - SUS	
0000527 3190.11 99 03 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209.832,00
Total da Ação:	209.832,00
10 302 3010 2057 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU - SUS	
0000592 3190.11 99 03 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total da Ação:	50.000,00
Total da Unid. Orç.:	323.221,00
Total das Fontes de Recursos:	323.221,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:B81A3D34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0072/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Em, 5 de Maio de 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, no uso de suasatribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0860, de 6 de Dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 389.143,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Cento e Quarenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.001 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000017 3190.04 99 01 Contratação por Tempo Determinado	741,00
0000033 3390.91 99 01 Sentenças Judiciais	3.500,00
Total da Ação:	4.241,00
Total da Unid. Orç.:	4.241,00
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04 122 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
0000081 3190.04 99 01 Contratação por Tempo Determinado	3.870,00
Total da Ação:	3.870,00
Total da Unid. Orç.:	3.870,00
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04 121 3007 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
0000107 3190.04 99 01 Contratação por Tempo Determinado	1.629,00
Total da Ação:	1.629,00
Total da Unid. Orç.:	1.629,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361 3009 2023 MANTUENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FNDE	
0000204 3390.36 99 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	69.113,00
Total da Ação:	69.113,00
12 365 3009 2027 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (DE 01 A 05) - MDE	
0000244 3390.30 99 09 Material de Consumo	46.134,00
0000248 3390.36 99 09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.787,00
Total da Ação:	55.921,00
12 366 3009 2028 DESENV. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS(FUNDEB 60%)	
0000255 3190.04 99 02 Contratação por Tempo Determinado	2.896,00
Total da Ação:	2.896,00
12 362 3009 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO - MDE	
0000285 3190.11 99 09 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.991,00
0000293 3390.14 99 09 Diárias - Civil	283,00
Total da Ação:	35.274,00
12 366 3009 2034 DESENV.DAS ATIV.DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS FUNDEB 40%	
0000306 3190.11 99 02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.180,00
0000314 3390.30 99 02 Material de Consumo	16.995,00
0000317 3390.36 99 02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0000318 3390.39 99 02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total da Ação:	97.175,00
12 361 3009 2037 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0000367 3390.39 99 09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610,00
Total da Ação:	610,00
Total da Unid. Orç.:	260.989,00
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 243 3012 2064 MANUT.DOS CONS.TUTELAR/DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE/CMAS/CONS.	

0000689 3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30,00
Total da Ação:	30,00
Total da Unid. Orç.:	30,00
09.005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A POBREZA - FUMAP	
08 244 3013 2082 MANUTÊNCÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A POBREZA	
0000831 3390.48 99 01 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.320,00
Total da Ação:	5.320,00
Total da Unid. Orç.:	5.320,00
10.001 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20 606 3014 2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	
0000846 3190.04 99 01 Contratação por Tempo Determinado	3.189,00
0000855 3390.30 99 01 Material de Consumo	10.169,00
Total da Ação:	13.358,00
Total da Unid. Orç.:	13.358,00
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
15 452 3015 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
0000920 3190.04 99 01 Contratação por Tempo Determinado	51.501,00
0000932 3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.544,00
Total da Ação:	95.045,00
18 541 3000 2093 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
0000941 3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
Total da Ação:	3.500,00
Total da Unid. Orç.:	98.545,00
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
13 392 3016 2102 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA TURISMO	
0000996 3190.11 99 01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.161,00
Total da Ação:	1.161,00
Total da Unid. Orç.:	1.161,00
Total das Suplementações:	389.143,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 389.143,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Cento e Quarenta e Três Reais), como segue:

01.001 CÂMARA MUNICIPAL	
01 031 3001 2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - PESSOAL/ENCARGOS	
0000005 3190.11 99 01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	389.143,00
Total da Ação:	389.143,00
Total da Unid. Orç.:	389.143,00
Total das Fontes de Recursos:	389.143,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:5E6159C0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00047/2013 DE 27.05.2013

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 27.05.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: MCG construções LTDA - EPP
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de uma Praça da Saúde na Rua Júlia da Cosa Lima no Conjunto Novo Horizonte neste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 0001/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 90 (noventa)** dias, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 540 (Quinhentos e quarenta) dias, considerados de sua Ordem de Serviço datada em 27.05.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 27.05.2013 até 21.11.2014.

Mataraca – PB, 01 de Agosto de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:CDBCB44C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 14:00 horas do dia 11 de Setembro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento de lanches diversos e locação de mesas e cadeiras, destinados as secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3297-1130.

Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 28 de Agosto de 2014

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:1903220F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 15:00 horas do dia 11 de Setembro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços funerários mediante solicitação, junto a Secretaria de Ação Social deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3297-1130.

Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 28 de Agosto de 2014

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:6C7EAA99

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

Nº do Contrato: 0047/2013
Empresa: MCG Construções Ltda - EPP
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 0001/2013
Obra/Serviço: Construção de uma Praça da Saúde na Rua Júlia da Costa Lima – Conjunto Novo Horizonte –Mataraca/PB.
Em conformidade com o Parecer Jurídico e o Laudo Técnico incluso, em razão De ter ocorrido um fato que não permitiu a continuidade da Obra de acordo com o histórico do laudo, determino a Paralisação da obra de Construção de uma Praça da Saúde na Rua Júlia da Costa Lima – Conjunto Novo Horizonte – Mataraca/PB, (Contrato nº 00047/2013) até que sejam superados os fatos impeditivos que ocasionaram a paralisação da obra.

Mataraca/PB, 08 de agosto de 2014.

MCG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Empresa

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:1AB4B470

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00003/2014

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2014, que objetiva: Aquisição de mobiliário escolar constituido de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as ent; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NASA NORDESTE ARTEFATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 82.600,00.

Montadas - PB, 04 de Agosto de 2014

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:F1DEC7C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular sem ônus para esta Edilidade, ao servidor **VALMIR FERNANDES DA SILVA,** matrícula nº. 101, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados os efeitos retroativos a partir de 01/08/2014 a 01/08/2016.

Picuí-PB, 28 de agosto de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FD0E482F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar **ALFREDO DANTAS NETO**, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete com lotação no Gabinete do Prefeito.

Picuí-PB, 28 de agosto de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6670D6DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2014

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pelo servidor ALFREDO DANTAS NETO;

Considerando que o servidor foi nomeado para o cargo de Condutor Socorrista neste Município, através da Portaria nº 036/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba de 08/07/2014;

Considerando que o servidor também ocupa o cargo de Agente de Endemias na Prefeitura Municipal de Picuí, tendo sido admitido em 10/01/2006, através do Decreto nº 016 de 05/10/2009, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **ALFREDO DANTAS NETO**, matrícula nº 64799, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAR, a contar de 28/08/2014, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente de Endemias, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pelo servidor **ALFREDO DANTAS NETO,** matrícula nº 64799, em razão de nomeação em outro cargo público, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Registre-se,
Publique-se.
Dê ciência ao exonerado.

Picuí (PB), 28 de agosto de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:01EA4511

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00046/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADJAIR MOREIRA DA COSTA NEW LINE ESPORTES E CONFECÇÃO EIRELI - ME - R$ 5.812,00; SPORT'S MAGAZINE LTDA EPP - R$ 20.296,00.

Picuí - PB, 28 de Agosto de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A2126AFD

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2014

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **ADJAIR MOREIRA DA COSTA NEW LINE ESPORTES E CONFECÇÃO EIRELI - ME** - CNPJ nº 18.137.728/0001-25.

Com base no item 19.1 - do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 00046/2014, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal, notificada na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, para assinar o referido contrato.

Picuí - PB, 28 de Agosto de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:60E429AC

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2014

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **SPORT'S MAGAZINE LTDA EPP** - CNPJ nº 04.826.424/0001-60.

Com base no item 19.1 - do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 00046/2014, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal, notificada na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, para assinar o referido contrato.

Picuí - PB, 28 de Agosto de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B8B3CEE4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 08.948.697.**133**/2014
INEXIGIBILIDADE nº **007**/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº **168**/2014
Contratado: FRANCISCO CRISTIANO SOARES MACEDO, CPF nº 022.006.994-84, situada à Rua: Avenida: Maximiano Figueiredo, 526, centro, João Pessoa- PB, CEP: 58.013 470
Valor de R$**40.495,20**(Quarenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA, INTERESSADO EM PARTICIPAR DE FORMA COMPLEMENTAR PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL –PB.**
Consulta médica em atenção especializada, médico oncologista, atuando nos procedimentos de consulta;
DOTAÇÃO: A remuneração será balizada pelos quantitativos postos nas propostas de acordo com a Tabela SUS e complemento dos recursos da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde.
data de sua assinatura 16/07/2014 até 31/12/2014
Vigência: 05 (cinco) Meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato;

Publique-se,

Pombal - PB, em 16 de Julho de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:6B7DFA3E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 08.948.697.**133**/2014
INEXIGIBILIDADE nº **007**/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº **169**/2014
Contratado: Sr. ALBERTO BANDEIRA SEGUNDO, CPF nº 025.473.854-06, situada à Rua: Escrivão Sebastião de Azevedo Bastos, 40, aptº, 901 A, Manaíra, João Pessoa – PB.
Valor de R$ **R$38.500,00(Trinta e oito mil e quinhentos reais)**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA, INTERESSADO EM PARTICIPAR DE FORMA COMPLEMENTAR PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL –PB.**
Consulta médica em atenção especializada, médico angeologista, atuando nos procedimentos de consulta, diagnóstico.
DOTAÇÃO: A remuneração será balizada pelos quantitativos postos nas propostas de acordo com a Tabela SUS e complemento dos recursos da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde.
data de sua assinatura 16/07/2014 até 31/12/2014
Vigência: 05 (cinco) Meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Publique-se,

Pombal - PB, em 16 de Julho de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:D85EDD22

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 08.948.697.**133**/2014
INEXIGIBILIDADE nº **007**/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº **170**/2014
Contratado: Sr. SEVERINO DE SOUSA SILVA FILHO, brasileiro, casado, situada à rua: Antonio de Sousa Lopes, 120, aptº 1601, Catolé, Campina Grande - PB.
Valor de **R$24.000,00(Vinte e quatro mil reais).**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA, INTERESSADO EM PARTICIPAR DE FORMA COMPLEMENTAR PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL –PB.**
Consulta médica em atenção especializada, médico ginecologista, atuando nos procedimentos de consulta.
DOTAÇÃO: A remuneração será balizada pelos quantitativos postos nas propostas de acordo com a Tabela SUS e complemento dos recursos da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde.
data de sua assinatura 16/07/2014 até 31/12/2014
Vigência: 05 (cinco) Meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Publique-se,

Pombal - PB, em 16 de Julho de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:59F966EC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 08.948.697.**133**/2014
INEXIGIBILIDADE nº **007**/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº **171**/2014
Contratado: MONIQUE DE OLIVEIRA VALDEK, brasileira, medica dermatologista, residente à Avenida: Pombal, 1.501 aptº 1203, Manaira, João Pessoa- PB.
Valor de **R$45.000,00(Quarenta e cinco mil reais).**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA, INTERESSADO EM PARTICIPAR DE FORMA COMPLEMENTAR PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL –PB.**
Consulta médica em atenção especializada, médico dermatologista, atuando nos procedimentos de consulta.
DOTAÇÃO: A remuneração será balizada pelos quantitativos postos nas propostas de acordo com a Tabela SUS e complemento dos recursos da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde.
data de sua assinatura 16/07/2014 até 31/12/2014
Vigência: 05 (cinco) Meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Publique-se,

Pombal - PB, em 16 de Julho de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:BDECDBC9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 08.948.697.**133**/2014
INEXIGIBILIDADE nº **007**/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº **172**/2014
Contratado: CEMOAN – CENTRO MÉDICO DR. OZIAS ARRUDA DE ASSIS NETO LTDA, CNPJ nº 17.456.087/0001-09, situada à rua: Lafayette Pires Ferreira, nº 15, centro, Sousa -PB.
Valor de **R$34.500,00(trinta e quatro mil e quinhentos reais).**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA, INTERESSADO EM PARTICIPAR DE FORMA COMPLEMENTAR PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL –PB.**
Consulta médica em atenção especializada, médico Radiologista atuando nos procedimentos de consulta e serviços de radiografias, mamografias e laudos médicos.
DOTAÇÃO: A remuneração será balizada pelos quantitativos postos nas propostas de acordo com a Tabela SUS e complemento dos recursos da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde.
data de sua assinatura 16/07/2014 até 31/12/2014
Vigência: 05 (cinco) Meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Publique-se,

Pombal - PB, em 16 de Julho de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:72CBDD41

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 08.948.697.**133**/2014
INEXIGIBILIDADE nº **007**/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº **173**/2014
Contratado: SCABELLO FERNANDES LTDA - ME, CNPJ nº 15.161.093/0001-03, situada à rua: André Avelino, 31, centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-530.
Valor de **R$308.000,00(Trezentos e oito mil reais)**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA, INTERESSADO EM PARTICIPAR DE FORMA COMPLEMENTAR PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL –PB.**
Consulta em atenção especializada em ginecologia e obstetrícia, médico mastologista, ultrassonografia de aparelho urinário, de bolsa escrotal, mamaria bilateral, próstata (via abdominal) Ultrassonografia obstétrica, pélvica, (ginecológica) ultrassonografia transvaginal, ultrassonografia de abdômen total.
DOTAÇÃO: A remuneração será balizada pelos quantitativos postos nas propostas de acordo com a Tabela SUS e complemento dos recursos da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde.
data de sua assinatura 16/07/2014 até 31/12/2014
Vigência: 05 (cinco) Meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Publique-se,

Pombal - PB, em 16 de Julho de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:5136879B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 08.948.697.**133**/2014
INEXIGIBILIDADE nº **007**/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº **174**/2014
Contratado: GASTROMED LTDA –ME, CNPJ nº 14.783.426/0001-73, situada à rua: Divinópolis, 217, centro, Umarizal, RN, CEP: 59.865-000.
Valor de **R$210.000,00(Duzentos e dez mil reais).**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA, INTERESSADO EM PARTICIPAR DE FORMA COMPLEMENTAR PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL –PB.**
Consulta médica em atenção especializada médico gastroenterologista, colonoscopia, retossigmoidoscopia, videolaringoscopia, esofagogástroduodenoscopia e Vídeo-Endoscopia Digestiva.
DOTAÇÃO: A remuneração será balizada pelos quantitativos postos nas propostas de acordo com a Tabela SUS e complemento dos recursos da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde.
data de sua assinatura 16/07/2014 até 31/12/2014
Vigência: 05 (cinco) Meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Publique-se,

Pombal - PB, em 16 de Julho de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:BA2536FF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 08.948.697.**133**/2014
INEXIGIBILIDADE nº **007**/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº **175**/2014
Contratado: LEMOS E RIBEIRO LTDA – ME, CNPJ nº 11.867.680/0001-61, situada à rua: José Facundo de Lira, 189, Gato Preto, Sousa -PB.
Valor de **R$83.926,00(Oitenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais).**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA, INTERESSADO EM PARTICIPAR DE FORMA COMPLEMENTAR PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL –PB.**
Consulta médica em atenção especializada médico Otorrinolaringologista.
DOTAÇÃO: A remuneração será balizada pelos quantitativos postos nas propostas de acordo com a Tabela SUS e complemento dos recursos da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde.
data de sua assinatura 16/07/2014 até 31/12/2014
Vigência: 05 (cinco) Meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Publique-se,

Pombal - PB, em 16 de Julho de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:A8D127F1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 08.948.697.**133**/2014
INEXIGIBILIDADE nº **007**/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº **176**/2014
Contratado: I F DA COSTA E CIA LTDA, CNPJ nº 08.787.537/0001-55, situada à rua: Mons. Constantino, nº 113, centro, Catolé do Rocha-PB.
Valor de **R$62.400,00(sessenta e dois mil e quatrocentos reais).**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA, INTERESSADO EM PARTICIPAR DE FORMA COMPLEMENTAR PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL –PB.**
Consulta médica em atenção especializada, médico Cardiologista atuando nos procedimentos de consulta e serviços, ecocardiografia transtoracica e laudos médicos.
DOTAÇÃO: A remuneração será balizada pelos quantitativos postos nas propostas de acordo com a Tabela SUS e complemento dos recursos da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde.
data de sua assinatura 16/07/2014 até 31/12/2014
Vigência: 05 (cinco) Meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Publique-se,

Pombal - PB, em 16 de Julho de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:C72326C4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 08.948.697.**133**/2014
INEXIGIBILIDADE nº **007**/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº **177**/2014
Contratado: CENTRO MÉDICO DE OFTALMOLOGIA E RETINA EIRELI EPP, CNPJ n° 19.477.254/0001-23 situada à rua: Floriano Peixoto, nº 58, centro, Patos -PB.
Valor de **R$166.644,00(cento e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA, INTERESSADO EM PARTICIPAR DE FORMA COMPLEMENTAR PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL –PB.**
Consulta médica em atenção especializada, médico Oftalmologista, atuando nos procedimentos de consulta.
DOTAÇÃO: A remuneração será balizada pelos quantitativos postos nas propostas de acordo com a Tabela SUS e complemento dos recursos da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde.
data de sua assinatura 16/07/2014 até 31/12/2014
Vigência: 05 (cinco) Meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Publique-se,

Pombal - PB, em 16 de Julho de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:7B12576B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 08.948.697.**133**/2014
INEXIGIBILIDADE nº **007**/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº **178**/2014.
Contratado: CLINICA MÉDICA & CONSULTORIA PEDIACLIN LTDA, CNPJ n° 19.479.683/0001-30 situada à rua: Fenelon Bonavides, 705, bairro Brasília, Medical Center, 1° andar, sala 104 e 106, Patos –PB.
Valor de **R$66.000,00(sessenta e seis mil reais).**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA, INTERESSADO EM PARTICIPAR DE FORMA COMPLEMENTAR PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL –PB.**
Consulta médica em atenção especializada, médico Pediatra, atuando nos procedimentos de consulta.
DOTAÇÃO: A remuneração será balizada pelos quantitativos postos nas propostas de acordo com a Tabela SUS e complemento dos recursos da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde.
data de sua assinatura 16/07/2014 até 31/12/2014
Vigência: 05 (cinco) Meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Publique-se,

Pombal - PB, em 16 de Julho de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:F0EC7BD1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Comissão de Julgamento de Licitações
PROCESSO Nº 08.948.697.149/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014
Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTUÁRIO NO CONJUNTO VIDA NOVA DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB** Após o exame minucioso da documentação, constante na Ata de julgamento, a Comissão Permanente de Licitação, decide: **INABILITAR** a empresas **1)** COPLAN CONSULTORIA CONSTRUÇÃO E P.DE OBRAS E ENGENHARIA CNPJ; 04.847.233/0001-85;**2)** PILOPTIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDACNPJ; 09.560.394/0001-07; **3)** CONSTRUTORA SÃO JOSE E SERVIÇOS LTDA CNPJ; 12.499.326/0001-94;**4)** F J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ; 20.284.072/0001-15; **HABILITAR** as empresas licitantes **1)**NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO EIRELI ME;CNPJ; 16.715.147/0001-06; **2)** INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELICNPJ; 19.420.845/0001-64; **3)** CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ; 02.152.129/40 ; **4)** VIGA EMGENHARIA EIRELI EPP CNPJ; 14.575.353/0001-24;**5)** M J B CONSTRUÇÕES PAIXÃO EIRELI CNPJ; 07.156.006/0001-00 ; **6)** R.T.S PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ;12. 209.627/0001-36; **7)**CONSTRUTORA FERREIRA LTDA-MECNPJ N.º 005.113.157/0001-47;**8)** LORENA E ADRIA CONSTRUÇÕES COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA ME CNPJ; 15.407.975/0001-06;**9)** K1 LOCADORA E CONSTUTORA LTDA ME CNPJ 09.139.225/0001-06, para a fase de abertura dos envelopes Proposta de preços do Certame. Ficam os autos do processo com vista franqueada aos interessados em horário de expediente e imediatamente se inicia o prazo para recurso, conforme art. 109, inc. I da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, ficam desde já convocada a empresa habilitada para abertura do envelope da Proposta de preços para o dia 09/09/2014, ás 09h00min na sala de licitação independentemente do comparecimento da mesma.

Publique-se,

Pombal - PB, em 28 de Agosto de 2014.

JONIELLY MARTINS MARQUES
Presidente

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:43256B6F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no Processo Administrativo 08.948.697.198/2014, concordando com a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o art. 24, inciso II, e determinando a Contratação de*:* **SOUSAGRO – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 12.499.624/0001-84, visando Contratação de empresa especializada em fornecimento de FH MICRO TOTAL UREIA + AC BORICO 45,9N 50 KG, CLORETO DE POTASSIO + ACIDO BORICO 59,8K 20 SOL. H20 + FH MICRO TOTAL SUPERFOSFATO SIMPLES + ULEXITA; 18. (adubo animal), para o Município de Pombal- PB no valor de R$1.356,00(hum mil trezentos e cinquenta e seis reais)**, que serão pagos em conformidade com as cláusulas contidas no Contrato parte integrante deste processo.

Pombal, 28 de Agosto de 2014.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:4CD89380

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 042/2014 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ADRIANO PEREIRA DE ASSIS** para ocupar o cargo público da função gratificada de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** vinculado a **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**
Art. 2º - DESIGNAR o servidor acima mencionado, para cumulativamente desempenhar as funções do cargo público de provimento comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO DO LIXO** vinculado a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**
Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 01 de Março de 2014.
ART. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:A3410F5F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº 188/2014.
Contratado: **ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTA DE TRANSPORTE AUTÔNOMOS DO MUNICIPIO DE POMBAL-PB -AMTAP , CNPJ Nº 07.588.020/0001-74**, situada à Rua: Rosário, nº 384, centro, Pombal-PB.
Valor: valor de R$ 21.173,60 (vinte e um mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos).
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTAR ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE POMBAL-PB.**
Data de Assinatura: 12/08/2014 até o dia 22/08/2014.
Vigência: 10 (dez dias), Prazo contado a partir da data de assinatura do Contrato

Publique-se,

Pombal - PB, em 12 de Agosto de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:A876B20C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 08.948.697.122/2014
Pregão Presencial nº. 0063/2014

Objeto; CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA EXECUTAR OFICINAIS DE TINTURA EM TECIDO E EM TELA, BORDADO EM FITA E PONTO CRUZ, CORTE E COSTURA CRAQUELÊ, BISCUIT, E OFICINEIRO DE MEIA DE SEDA PARA COORDENADORIA DA MULHER DESTE MUNICIPIO CONFORME PROPOSTA Nº018875/2012, E CONVENIO Nº774269/2012. Conforme parecer jurídico nº 023/2014 em anexo de 25 de agosto de 2014 **CONCLUSÃO** Em razão do quanto articulado, o parecer desta assessoria jurídica e pela remessa dos presentes autos a Exma.Sra .Gestora Municipal , para que se proceda a **ANULAÇÃO** dos itens 03, 04 e 05 do Pregão nº0063/2014 , instaurado pelo processo nº08.948.697.122/2014 , assim como para que um novo pregão seja realizado para os referidos itens , onde possam participar apenas pessoa física , com plena observância do que dispõe a Lei 8.666/93 , que regulamenta a espécie , e total vinculação ao instrumento convocatório , mantendo –se os demais itens do pregão em epigrafe.

Pombal, 25 de Agosto de 2014

MACIEL GONZAGA DE LUNA
Assessor Jurídico
OAB/RN Nº11.654 e OAB/PB

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:3CCE6414

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMP N° 0092/2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 ;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores deste Município: **MARTA GERUSA DE OLIVEIRA SOUSA,** MATRICULA N.º 199-1; **WDENISE LUNGUINHO DE LIMA**, MATRICULA N.º 1373;**LUANA VALERIA DA COSTA OLIVEIRA,**MATRICULA N.º 1743; para sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE POMBAL – PB;**

Art. 2º -A comissão de Licitação, de que trata esta portaria, será responsável pela elaboração, supervisão e julgamento dos procedimentos licitatórios a serem realizados pelo Poder Executivo Municipal, no decorrer deste exercício de 2014, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial as regras e determinações instituídas pela Lei de Licitações (Lei 8.666/1993). Consoantes as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º -Os membros integrantes da Comissão de Licitação de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 01 de Agosto de 2014.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de Agosto de 2014.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:9334F65A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMP N° 093/2014

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e do Decreto Municipal nº 1.235 de 13 de junho de 2006;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, o(a) Senhor(a)WDENISE LUNGUINHO DE LIMA, para responder pela função de Pregoeiro.
Art. 2º -DESIGNAR Equipe de Apoio ao Pregoeiro, composta pelos servidores municipais, **LUANA VALERIA DA COSTA OLIVEIRA**, MATRICULA N.º 1743, **MARTA GERUSA DE OLIVEIRA SOUSA,** MATRICULA N.º 199-1
Art. 3º -O exercício das funções de Pregoeiro e membros da equipe de apoio não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.
Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 01 de Agosto de 2014.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de Agosto de 2014.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:FC33AABB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 410/2014

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal - PB, representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof. Luis Ferreira Campos, 53, centro Pombal/PB, portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **Joana Dark Paula Lucas,** brasileiro(a)**,Solteiro(a), residente na Rua Isaura Juvino da Silva, nº 25, Bairro Populares, Pombal-PB, portadora do RG 3.902.456 e CPF 104.870.904-38**, doravante denominado de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social,** prestando os serviços no CRAS**,** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, com a finalidade de substituir o (a) servidor (a) **Maria do Socorro Alves Barbosa,** matricula **nº 150-6,** que se encontra de férias, de acordo com a portaria **SEAD/PMP N° 212/2014**, preenchendo vaga existente, caracterizando, portanto, o excepcional interesse público, conforme o disposto na legislação vigente aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO(A) a importância de **R$ 724,00**(Setecentos e Vinte e Quatro Reais), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a diárias,quando se ausentar do município por mais de 24 horas,a serviço;ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho;licença para tratamento de saúde,não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão;aposentadoria especial,quando vítima de acidente em serviço,que venha a resultar em invalidez permanente;pensão mensal devida à família,no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato,a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.

CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 01 mês** iniciando em **01 de agosto de 2014 e término em 30 de agosto de 2014,** com carga horária de **40 horas semanais,** vedada à renovação injustificada**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.

CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios da **Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social**, na função programática **08.243.1031.2042** e elemento de despesa 3190.04.99.001.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 01 de agosto de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

JOANA DARK PAULA LUCAS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

Maria José Pereira de Oliveira de Lima França
RG/CPF: 298.988.894-20

Emerson Erick Vieira da Silva
RG/CPF: 095.138.914-96

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7A632705

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 411/2014

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal - PB, representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof. Luis Ferreira Campos, 53, centro Pombal/PB, portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **Jessica Silva Rodrigues,** brasileiro(a)**, Solteira, residente na Rua João Ferreira dos Santos, nº 681, Bairro Nova Vida, Pombal-PB, portadora do RG 3.965.846 e CPF 700.658.064-17**,doravante denominado de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **EDUCADOR SOCIAL** com lotação no (a) **Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social,** prestando os serviços no CRAS**,** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, com a finalidade de substituir o (a) servidor (a) **Lecygley Silva Diogo,** matricula **nº 067-9,** que se encontra de Férias, de acordo com a portaria **SEAD/PMP N° 212/2014**, preenchendo vaga existente, caracterizando, portanto, o excepcional interesse público, conforme o disposto na legislação vigente aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO(A) a importância de **R$ 724,00** (Setecentos e Vinte e Quatro Reais), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a diárias,quando se ausentar do município por mais de 24 horas,a serviço;ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho;licença para tratamento de saúde,não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão;aposentadoria especial,quando vítima de acidente em serviço,que venha a resultar em invalidez permanente;pensão mensal devida à família,no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato,a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.

CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 01 mês** iniciando em **01 de agosto de 2014 e término em 30 de agosto de 2014,** com carga horária de **40 horas semanais,** vedada à renovação injustificada**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.

CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na função programática **08.243.1038.2071** e elemento de despesa 3190.04.99.001 ou 3190.04.99.004.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 01 de agosto de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

JESSICA SILVA RODRIGUES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

Maria José Pereira de Oliveira de Lima França
RG/CPF: 298.988.894-20

Emerson Erick Vieira da Silva
RG/CPF: 095.138.914-96

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7A101429

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 235/2014

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a instalação do sistema de monitoramento nas Unidades Escolares e em diversos departamentos deste município, a qual propiciará o descanso semanal aos guardas municipais;

CONSIDERANDO a necessidade designar/redistribuir os servidores públicos desta edilidade pertencentes a guarda municipal diante da desnecessidade de profissionais no período noturno face ao monitoramento eletrônico;

CONSIDERANDO a necessidade e a supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO por fim, o que dispõe o artigo 43-A da Lei 717/1991;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado por este municipio com o Ministério Público do Estado da Paraiba e o SIMSEMP nos autos de n.º IC 005.2012.000312/MP virtual02 (antes n.º 002074/2012/MP virtual 01;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, o Servidor **HILDEVALDO ONIAS DE SOUSA** servidor ocupante do cargo público de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, mat.: 035-5, atualmente prestando serviço na E.M.E.F MATILDE DE CASTRO, para a partir desta data, desempenhar suas funções no Posto de Saúde Família- PSF VIDA NOVA, servindo de titulo a presente portaria.

Art. 2º - O servidor deve desempenhar suas atividades de Segunda à Sexta-feira no horário de 07:00h às 11:00h e de 13:00 às 17:00h

Art. 3º Registre-se a decisão no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de Agosto de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:45502AB1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2014

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público realizado no dia 19 de janeiro de 2014, e homologado no dia 16 de abril de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Jornal Oficial do Município no dia 24 de abril de 2014, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal – Secretaria de Administração e Planejamento, situada na Rua Arrojado Lisboa, S/N, Centro, Princesa Isabel-PB, de acordo com as seguintes orientações:

1. Nesta etapa será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.

1.1. Somente serão aceitos exames realizados até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data da apresentação dos exames médicos solicitados no item 1 deste Edital.

1.2. Durante a avaliação dos exames médicos pré-admissionais, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Comissão para Acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativos à nomeação dos classificados no Concurso Público nº. 001/2013, juntamente com a equipe de avaliação médica.

1.3. EXAMES MÉDICOS – ADMISSIONAIS:

Raio X do tórax;
Parecer cardiológico;
Hemograma completo;
Glicose;
Nasolaringoscopia (para Professor);
Laudo de avaliação psicológica.

2. De posse dos resultados dos exames solicitados, os candidatos deverão dirigir-se à Comissão de Organização e Acompanhamento do Concurso Público, sito à Avenida Presidente João Pessoa, S/N, Centro, Princesa Isabel-PB, no horário das 08 às 13 horas de segunda à sexta-feira, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital, para marcar a data de comparecimento à Junta Médica do município para avaliação dos exames.

3. A avaliação dos exames médicos pré-admissionais declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

4. No local, data e horário mencionado no item 2 deste Edital, os candidatos deverão dirigir-se à Comissão para acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativo à nomeação dos classificados no Concurso Público nº. 001/2013 da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, munidos de 2 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais e dos seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas:

DOCUMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
b) Declaração de Bens;
c) Declaração se houver, de acumulação de cargo, emprego ou função pública no serviço Federal, Estadual ou Municipal, informando a natureza do vínculo, função, localização e carga horária.
d) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça local;
e) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
f) Certidão de Nascimento, e/ou Casamento, e/ou Averbação de Divórcio, e/ou Declaração de União Estável;
g) Título de Eleitor com comprovante de votação atualizado ou Certidão de Quitação Eleitoral;
h) Certidão de reserva ou dispensa de incorporação, (se do sexo masculino);
i) Carteira de Identidade – RG;
j) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP; ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
k) Cartão de Identificação Contribuinte – CPF/CIC;
l) Registro profissional atualizado, para os cargos exigíveis;
m) Comprovante de escolaridade;
n) Comprovante de conta bancária – Agência do Banco do Brasil S/A;
o) Comprovante de residência atualizado;
p) Certidão de nascimento dos filhos solteiros até 18 (dezoito) anos;
q) Carteira de vacinação obrigatória para filhos menores de 14 (quatorze) anos.

5. Nos casos em que o candidato comprove estar impossibilitado temporariamente de prover a vaga oferecida, o fato será registrado em Termo de Desistência Temporária, no qual o candidato renunciará da sua classificação original, passando a ocupar a última classificação na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar, exclusivamente, no período de vigência do concurso.

6. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será convidado para tanto o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação dos aprovados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado da Paraíba e afixado no quadro de publicações da Prefeitura e Câmara Municipal de Princesa Isabel, e nos endereços eletrônicoswww.princesa.pb.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famup.

Princesa Isabel-PB, 22 de agosto de 2014.

DOMINGOS SÁVIO MAXIMIANO ROBERTO
Prefeito

ANEXO I
LISTA DOS CONVOCADOS

A09 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF CENTRO I)

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
0016	PATRÍCIA LEITE ALVES	1	Classificado

A10 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF CENTRO II)

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
0006	IARA PATRÍCIA DE MELO	1	Classificado
0005	CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA	2	Classificado

A11 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF CRUZEIRO)

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
0060	NATALIA BARBOSA DOS SANTOS	1	Classificado
0072	VIEIRA AIRES DA COSTA	2	Classificado
0004	ANDRE COIMBRA CORDEIRO	3	Classificado
0019	ELIETE MARQUES FREIRE	4	Classificado
0008	ARIANNE DE FÁTIMA ALVES SÁ GOMES	5	Classificado
0025	FERNANDA FURTADO MANGUEIRA	6	Classificado

A12 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF LAGOA DA CRUZ)

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
0014	KAYS FERNANDES DOS SANTOS	1	Classificado
0013	KALINE FERNANDES DOS SANTOS	2	Classificado

A13 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF MAIA)

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
0001	ADRIANA BATISTA DE FREITAS LYRA	1	Classificado
0014	JOCILENE PEREIRA DA SILVA	2	Classificado
0026	RAFAELA PEDRO DOS SANTOS	3	Classificado

A14 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF VARZEA)

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
0005	JOSÉ ADENILDO ANTAS COSTA	1	Classificado

A15 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF CACHOEIRA DE MINAS)

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
0005	MARIA DO SOCORRO LOPES NICACIO	1	Classificado

A08 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (SEDE)

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
0024	WESCLEY LEANDRO DA SILVA	1	Classificado

DOMINGOS SÁVIO MAXIMIANO ROBERTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:D85159E9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ENTIDADE HOMOLOGADORA: Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, CNPJ: **08.922.718/0001-47**, **HOMOLOGADA**: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: **10.831.701/0001-26, VALOR**: R$ 111.120,78 (Cento e Onze Mil Cento e Vinte Reais e Setenta e Oito Centavos), LUCIANO L DA SILVA/DISTRIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA, CNPJ: **02.859.542/0001-40**, **VALOR**: R$ 219.918,80 (Duzentos e Dezenove Mil Novecentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos), MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA, CNPJ: **10.806.118/0001-65**, **VALOR**: R$ 26.073,00 (Vinte e Seis Mil e Setenta e Três Reais), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: **40.787.152/0001-09**, **VALOR**: R$ 330.127,15 (Trezentos e Trinta Mil Cento e Vinte e Sete Reais e Quinze Centavos), F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI/RENATO FARMA DISTRIBUIDORA, CNPJ: **07.055.280/0001-84**, **VALOR**: R$ 76.364,95 (Setenta e Seis Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos) e SANTOS & LUCENA LTDA – ME/ODONTOMED, CNPJ: **09.478.023/0001-80**, **VALOR**: R$ 77.057,30 (Setenta e Sete Mil Cinquenta e Sete Reais e Trinta Centavos), **OBJETO**: Aquisição de medicamentos, materiais e insumos médicos – odonto – hospitalares, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família/ Estratégia Saúde da Família/Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

São Mamede – PB, 08 de Agosto de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:51899881

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
CONTRATO Nº: 016/2014, **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 004/2014, **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, materiais e insumos médicos – odonto – hospitalares, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família/ Estratégia Saúde da Família/Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, **PARTES**: Prefeitura Municipal De São Mamede – PB, **CNPJ**: 08.922.718/0001-47**,** E A EMPRESA**:** LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: **10.831.701/0001-26, VALOR**: R$ 111.120,78 (Cento e Onze Mil Cento e Vinte Reais e Setenta e Oito Centavos), **VIGÊNCIA**: 11/08/2014 à 31/12/2014, **DATA E ASSINATURA:** São Mamede – PB, 11 de Agosto de 2014, Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Prefeito Municipal e Fabricio de Farias Cavalcante, Empresa Contratada

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:C79E0B7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

CONTRATO Nº: 017/2014, **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 004/2014, **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, materiais e insumos médicos – odonto – hospitalares, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família/ Estratégia Saúde da Família/Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, **PARTES**: Prefeitura Municipal De São Mamede – PB, **CNPJ**: 08.922.718/0001-47**,** E A EMPRESA**:** MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA, CNPJ: **10.806.118/0001-65**, **VALOR**: R$ 26.073,00 (Vinte e Seis Mil e Setenta e Três Reais), **VIGÊNCIA**: 11/08/2014 à 31/12/2014, **DATA E ASSINATURA:** São Mamede – PB, 11 de Agosto de 2014, Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Prefeito Municipal e Jean da Silva farias, Empresa Contratada.

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:E444B9B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

CONTRATO Nº: 018/2014, **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 004/2014, **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, materiais e insumos médicos – odonto – hospitalares, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família/ Estratégia Saúde da Família/Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, **PARTES**: Prefeitura Municipal De São Mamede – PB, **CNPJ**: 08.922.718/0001-47**,** E A EMPRESA**:** F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI/RENATO FARMA DISTRIBUIDORA, CNPJ: **07.055.280/0001-84**, **VALOR**: R$ 76.364,95 (Setenta e Seis Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e

Noventa e Cinco Centavos), **VIGÊNCIA**: 11/08/2014 à 31/12/2014, **DATA E ASSINATURA:** São Mamede – PB, 11 de Agosto de 2014, Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Prefeito Municipal e Jorge Luiz Batista Pereira, Empresa Contratada.

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:9F3B2DCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
CONTRATO Nº: 019/2014, **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 004/2014, **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, materiais e insumos médicos – odonto – hospitalares, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família/ Estratégia Saúde da Família/Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, **PARTES**: Prefeitura Municipal De São Mamede – PB, **CNPJ**: 08.922.718/0001-47**,** E A EMPRESA**:** CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: **40.787.152/0001-09**, **VALOR**: R$ 330.127,15 (Trezentos e Trinta Mil Cento e Vinte e Sete Reais e Quinze Centavos), **VIGÊNCIA**: 11/08/2014 à 31/12/2014, **DATA E ASSINATURA:** São Mamede – PB, 11 de Agosto de 2014, Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Prefeito Municipal e José Nicodemos da Cunha, Empresa Contratada.

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:C71C583F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
CONTRATO Nº: 020/2014, **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 004/2014, **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, materiais e insumos médicos – odonto – hospitalares, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família/ Estratégia Saúde da Família/Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, **PARTES**: Prefeitura Municipal De São Mamede – PB, **CNPJ**: 08.922.718/0001-47**,** E A EMPRESA**:** LUCIANO L DA SILVA/DISTRIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA, CNPJ: **02.859.542/0001-40**, **VALOR**: R$ 219.918,80 (Duzentos e Dezenove Mil Novecentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos), **VIGÊNCIA**: 11/08/2014 à 31/12/2014, **DATA E ASSINATURA:** São Mamede – PB, 11 de Agosto de 2014, Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Prefeito Municipal e João Eufrazio de Medeiros Neto, Empresa Contratada.

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:53F7CB83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
CONTRATO Nº: 021/2014, **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 004/2014, **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, materiais e insumos médicos – odonto – hospitalares, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família/ Estratégia Saúde da Família/Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, **PARTES**: Prefeitura Municipal De São Mamede – PB, **CNPJ**: 08.922.718/0001-47**,** E A EMPRESA**:** SANTOS & LUCENA LTDA – ME/ODONTOMED, CNPJ: **09.478.023/0001-80**, **VALOR**: R$ 77.057,30 (Setenta e Sete Mil Cinquenta e Sete Reais e Trinta Centavos), **VIGÊNCIA**: 11/08/2014 à 31/12/2014, **DATA E ASSINATURA:** São Mamede – PB, 11 de Agosto de 2014, Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Prefeito Municipal e Andre Luna de Lucena, Empresa Contratada.

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:D754D9EC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Setembro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa especializada em telecomunicação para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), para o fornecimento de 21 acessos de mobilidade.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2009. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3387-1066.
Email: www.lagoaderoca.pb.gov.br

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 27de Agosto de 2014

ROSINERIS COSTA NERIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosineris Costa Neris
Código Identificador:1DC1968F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2015/2014 SAPÉ, 25 DE AGOSTO DE 2014 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Processo nº 1.809/2014.

R E S O L V E

Demitir a servidora **LEANDRA DE ARAÚJO TIBURCIO**, matrícula nº 1839, do cargo efetivo de Supervisor Escolar, lotada na Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com o Art. 158 letra n, da Lei nº 796/2000 e inciso XVI, do Art. 37 da CF/88.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:57C2C094

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 102-A/2014

Soledade, 28 de agosto de 2014.

O Prefeito do Município de Soledade/PB, Flávio Aureliano da Silva Neto, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando solicitação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Ricardo Coutinho, acerca do servidor municipal para este Poder, nos termos do ofício de nº GG 204, de 07 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art.1º- Ceder, com ônus para o órgão de destino, o servidor público municipal **JOÃO TRIGUEIRO CASTELO BRANCO**, matrícula nº 01208-4, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE LINCENCIATURA PLENA**, lotado na Secretaria de Educação.

Art.2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito, Soledade, 28 de agosto de 2014.

FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:F88C0289

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00103/2014

Aos 27 dias do mês de Agosto de 2014, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. João Carneiro - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00103/2014 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A FARMACIA BÁSICA, UBS, SAMU E UPA DESTE MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39.

VENCEDOR: ARTMED COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.361.467/0001-18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato Convencional liso, superfície e bordas Perfeitamente acabadas, espessura e Largura uniforme em toda a sua Extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de Largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 pecas,Constando os dados de identificação, Procedência, nr. Do lote, data de Fabricação. Dispensado de registro no ms.	THEOTO	Pct	600	2,26	1.356,00
2	Acido acético a 2% - liquido incolor	QEEL	Lt	20	5,75	115,00
4	Água oxigenada 10 volumes, uso hospitalar	RIOQUIMICA	Frs	20	2,22	44,40
5	Água destilada não estéril frasco com 5L	SANAFARMA	Frs	50	6,95	347,50
7	Agulha nº 13x4,5	DESCARPA	Und.	10000	0,03	300,00
8	Agulha nº 40x12	DESCARPA	Und.	2000	0,04	80,00
9	Agulha 25x8 hipodermica descartável estéril que permite acesso Intravarcular e intramuscular na Infusão de medicamentos e extração De sangue e fluidos corporeos canula Em aço inoxidável com bisel Trifacetado e siliconizado para punção atraumatica.tampa protetora da canula em prolipopileno.Adaptador universal para seringa tipo Luer, embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico, esterelizado em oxido de etileno.	DESPARPACK	Und	500	0,04	20,00
10	Agulha 30x8 hipodermica descartável estéril que permite acesso intravarcular e intramuscular na Infusão de medicamentos e extracao De sangue e fluidos corporeos canula Em aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para punção atraumatica.tampa protetora da canula em prolipopileno. Adaptador universal para seringa tipo Luer, embalagem individual tipo Blister em papel grau cirúrgico, Esterelizado em oxido de etileno	DESPARPACK	Und	500	0,04	20,00
15	Algodão ortopédico rolinho 20 cm	CREMER	Und.	100	1,05	105,00
17	Ambu com bolsa de reservatorio adulto	UNITEC	Und	50	107,00	5.350,00
18	Ambu com bolsa de reservatorio infantil	UNITEC	Und	50	99,90	4.995,00
20	Amotilia tranparente Grande	J.PROLAB	Und	100	1,78	178,00
21	Amotilia fotosensível Grande	J.PROLAB	Und.	100	1,78	178,00
24	Atadura gessada, confeccionada Em tecido tipo giro ingles ou Gaze comum. O gesso que entra na formacao da atadura devera ser tratado com componentes quimicos devidamente dosados para torna-lo efetivo na sua utilizacao e uniformemente distribuido em sua superficie, enrolado de forma continua Sobre um dispositivo rígido Abrangendo toda largura; com po de secagem de 5 a 6 minutos aproximadamente, medindo 20 cm de largura x 2 m, embalada Individualmente em invólucro Apropriado constando externamente os dados de identificação e procedência que deve ser nacional.	ORTOFIBRAS	Und	100	2,42	242,00
26	Atadura gessada, confeccionada Em tecido tipo giro ingles ou Gaze comum. O gesso que entra na formacao da atadura devera ser tratado com componentes quimicos devidamente dosados para torna-lo efetivo na sua utilizacao e uniformemente distribuido em sua superficie, enrolado de forma continua Sobre um dispositivo rigido Abrangendo toda largura; com po de secagem de 5 a 6 minutos aproximadamente, medindo 10cm de largura x 2 m, embalada Individualmente em invólucro Apropriado constando externamente os dados de identificação e procedência que deve ser nacional.	ORTOFIBRAS	Und.	100	0,92	92,00
37	Bolsa coletora de urina sistema fechado	LAMEDID	Und.	500	2,30	1.150,00
43	Caixa perfuro-cortante, 13 l	SHARPBOX	Und	5000	2,60	13.000,00
45	Cânula de traqueostomia nº 06	LAMEDID	Und.	70	10,35	724,50
46	Cânula de traqueostomia nº08	LAMEDID	Und.	70	10,35	724,50
47	Cânula de traqueostomia nº09	LAMEDID	Und	70	10,35	724,50
52	Clamp umbilical	CIENTIFIC	Und	200	0,30	60,00
53	Clorexidina 2% sabão detergente	RIOQUIMICA	Lt	100	7,77	777,00
60	Coletor universal translúcido, embalagem individual. Pacote com 100. - marca do item: pic	CRAL	Und	50	24,87	1.243,50
67	Cuba uso médico, material aço inoxidável, formato tipo rim, comprimento 26, largura 12, capacidade 700 do item: fav	DURINOX	Und	50	21,78	1.089,00
76	Esfigmomanômetro adulto – Manômetro mecânico tipo relógio com mostrador de 0 a 300mmhg, precisão e de fácil leitura. Braçadeira em tecido Resistente de algodão medindo de altura 8 a 10cm, com fecho em velcro. Bolsa de ar, pêra e tubos conectados em borracha sem emendas, contendo dados de identificação, procedência, Certificado de garantia e registro em órgão competente.	ACCUMED	Und	50	33,32	1.666,00
78	Espátula de ayres, não reutilizável de	CRAL	Pct	1000	2,20	2.200,00
85	Fio de sutura de uso médico Hospitalar- tipo absorvível ; em Algodão 0; fio de 70 a 75 cm; com	SOMERVILLE	CX	20	20,91	418,20

	Agulha cilíndrica 3 cm ; embalagem Estéril em papel grau cirúrgico com Abertura em pétala, com dados de Identificação , tipo de esterilização. Apresentação caixa com 24 Envelopes de 1 unidade.					
86	Fio de sutura de uso medico Hospitalar- tipo absorvível ; em Catgut cromado 0; fio de 70 a 75 Cm; com agulha cilíndrica 2,5 cm; Embalagem estéril em papel grau Cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação , tipo de Esterilização. Apresentação caixa Com 24 envelopes de 1 unidade.	SOMERVILLE	CX	20	38,15	763,00
87	Fio de sutura de uso medico Hospitalar- tipo absorvível ; em Catgut cromado 1; fio de 70 a 75 Cm; com agulha cilíndrica de 4,0 Cm ; embalagem estéril em papel Grau cirúrgico com abertura em Pétala, com dados de identificação, Tipo de esterilização. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade.	SOMERVILLE	CX	20	51,06	1.021,20
88	Fio de sutura de uso medico Hospitalar- tipo absorvível ; em Catgut cromado 2.0; fio de 70 a 75 Cm; com agulha cilíndrica 2,0 cm; Embalagem estéril em papel grau Cirúrgico com abertura em pétala, Com dados de identificação , tipo de Esterilização. Apresentação caixa Com 24 envelopes de 1 unidade.	SOMERVILLE	CX	20	34,50	690,00
91	Fio de sutura de uso medico Hospitalar- tipo absorvível ; em Catgut cromado 5.0; fio de 70 a 75 Cm; com agulha cilíndrica 2,0cm; Embalagem estéril em papel grau Cirúrgico com abertura em pétala, Com dados de identificação , tipo de Esterilização. Apresentação caixa Com 24 envelopes de 1 unidade.	SOMERVILLE	CX	20	28,34	566,80
93	Fio de sutura de uso medico hospitalar- tipo absorvível ; em Catgut simples 0; fio de 70 a 75 cm; Com agulha cilíndrica 3,5 cm; Embalagem estéril em papel grau Cirúrgico com abertura em pétala, Com dados de identificação , tipo de Esterilização. Apresentação caixa Com 24 envelopes de 1 unidade.	SOMERVILLE	CX	20	46,00	920,00
94	Fio de sutura de uso medico Hospitalar- tipo absorvível ; em Catgut simples 1; fio de 70 a 75 cm; Com agulha cilíndrica 3,5 cm; Embalagem estéril em papel grau Cirúrgico com abertura em pétala, Com dados de identificação , tipo de Esterilização. Apresentação caixa Com 24 envelopes de 1 unidade.	SOMERVILLE	CX	20	41,82	836,40
95	Fio de sutura de uso medico Hospitalar- tipo absorvível ; em Catgut simples 2.0; fio de 70 a 75 Cm; com agulha cilíndrica 2,5 cm; Embalagem estéril em papel grau Cirúrgico com abertura em pétala, Com dados de identificação , tipo de Esterilização. Apresentação caixa Com 24 envelopes de 1 unidade.	SOMERVILLE	CX	20	51,06	1.021,20
96	Fio de sutura de uso medicoHospitalar- tipo absorvível ; em Catgut simples 3.0; fio de 70 a 75Cm; com agulha cilíndrica de 3cm; Embalagem estéril em papel grau Cirúrgico com abertura em pétala, Com dados de identificação , tipo de Esterilização. Apresentação caixa Com 24 envelopes de 1 unidade.	SOMERVILLE	CX	10	51,06	510,60
97	Fio de sutura de uso medico Hospitalar- tipo absorvível ; em Catgut simples 4.0; fio de 70 a 75 Cm; com agulha cilíndrica de 4,0 Cm ; embalagem estéril em papel Grau cirúrgico com abertura em Pétala, com dados de identificação , Tipo de esterilização. Apresentação Caixa com 24 envelopes de 1 unidade.	SOMERVILLE	CX	10	51,06	510,60
99	Fio de sutura de uso medico Hospitalar- tipo absorvível ; em Nylon 0 simples; fio de 70 a 75 Cm; com agulha triangular 3,0 cm; Embalagem estéril em papel grau Cirúrgico com abertura em pétala, Com dados de identificação , tipo de Esterilização. Apresentação caixa Com 24 envelopes de 1 unidade.	SOMERVILLE	CX	20	17,83	356,60
100	Fio de sutura de uso medico Hospitalar- tipo absorvível ; em Nylon 0 simples; fio de 70 a 75 Cm; com agulha cilíndrica 4,0 cm; Embalagem estéril em papel grau Cirúrgico com abertura em pétala, Com dados de identificação , tipo de Esterilização. Apresentação caixa Com 24 envelopes de 1 unidade.	SOMERVILLE	CX	20	17,25	345,00
102	Fio de sutura de uso medico Hospitalar- tipo absorvível ; em Nylon 3.0 simples; fio de 70 a 75 Cm; com agulha triangular 3 cm ; Embalagem estéril em papel grau Cirúrgico com abertura em pétala, Com dados de identificação , tipo de Esterilização. Apresentação caixa Com 24 envelopes de 1 unidade.	SOMERVILLE	CX	20	17,76	355,20
104	Fio de sutura de uso medico Hospitalar- tipo absorvível ; em Nylon 5.0 simples; fio de 70 a 75 Cm; com agulha cilíndrica 2,5 cm; Embalagem estéril em papel grau Cirúrgico com abertura em pétala, Com dados de identificação , tipo de Esterilização. Apresentação caixa Com 24 envelopes de 1 unidade.	SOMERVILLE	CX	20	18,45	369,00
105	Fio de sutura de uso medico Hospitalar- tipo absorvível ; em Nylon 6.0 simples; fio de 70 a 75 cm; com agulha triangular 1cm ou 1,5cm ; embalagem estéril em papel Grau cirúrgico com abertura em Pétala, com dados de identificação , Tipo de esterilização. Apresentação Caixa com 24 envelopes de 1 unidade.	SOMERVILLE	CX	20	17,83	356,60
111	Filme para ultrasom TYPI I (normal) UPP-110S,110MM*20M CX com 10 und	SONY	CX	500	300,00	150.000,00
113	Fita adesiva hospitalar,	EUROCEL	Und	100	1,64	164,00
116	Gel para acoplamento ultrasonico Composição: carbapol, Trietanolamina, sobitol, nipagim (não Conter benzeno) frasco de 5000g.	MULTIGEL	Und	200	12,84	2.568,00
119	Glutaraldeído	RIOQUIMICA	Lt	100	4,02	402,00
126	Jogo de canula de guedel tamanho 0	PROTEC	Und	10	1,95	19,50
127	Jogo de canula de guedel tamanho 1	PROTEC	Und	10	1,95	19,50
128	Jogo de canula de guedel tamanho 2	PROTEC	Und	10	1,95	19,50
129	Jogo de canula de guedel tamanho 3	PROTEC	Und	10	1,95	19,50
130	Jogo de canula de guedel tamanho 4	PROTEC	Und	10	1,95	19,50
131	Jogo de canula de guedel tamanho 5	PROTEC	Und	10	1,95	19,50
156	Lamina descartável no 21 para Bisturi, aço inox, isenta de rebarba e Sinais de oxidação, ponta afiada, Perfeita adaptação ao cabo, com Proteção na lamina. Embalagem Individualmente estéril em alumínio Hermeticamente fechado, caixa com 100 unidades.	WILTEX	Cx	50	8,98	449,00
157	Lamina para microscopia, lapidada Com uma extremidade fosca. Tamanho 26x76mm e espessura 1,1 a 1,3mm. Caixa com 50 unidades, Contendo dados de identificação e Procedência.	PERFECTA	Cx	200	2,12	424,00
158	Lanterna caneta	PREMIUM	Und.	20	5,95	119,00
163	Lidocaína solução injetável de cloridrato de lidocaína solução 2% sem vaso constrictor, anestésico local, caixas com 12	HIPOLABOR	Cx	500	17,32	8.660,00
165	Luva cirúrgica estéril no 7,0 – Confeccionada em látex natural, Textura uniforme, formato anatômico, Com alta sensibilidade tátil, boa Elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em invólucro interno Com dobras para abertura asséptica, Dobradas conforme padrão hospitalar; Com indicativos da mao direita e da Mao esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem De papel grau cirúrgico e ou com Filme termoplástico.	LEMBRUGER	Par	5000	0,69	3.450,00
166	Luva cirúrgica estéril no 7,5 – Confeccionada em látex natural, Textura uniforme, formato anatômico, Com alta sensibilidade tátil, boa Elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em invólucro interno Com dobras para abertura asséptica,Dobradas conforme padrão hospitalar; Com indicativos da mao direita e da Mao esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem De papel grau cirúrgico e ou com Filme termoplástico.	LEMBRUGER	Par	5000	0,69	3.450,00
167	Luva cirúrgica estéril no 8,0 – Confeccionada em látex natural, Textura uniforme, formato anatômico, Com alta sensibilidade tátil, boa Elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em invólucro interno Com dobras para abertura asséptica, Dobradas conforme padrão hospitalar; Com indicativos da mao direita e da Mao esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem De papel grau cirúrgico e ou com Filme termoplástico.	LEMBRUGER	Par	2500	0,69	1.725,00
168	Luva cirúrgica estéril no 8,5 – Confeccionada em látex natural, Textura uniforme, formato anatômico, Com alta sensibilidade tátil, boa Elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em invólucro interno Com dobras para abertura asséptica, Dobradas conforme padrão hospitalar; Com indicativos da mao direita e da Mao esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem De papel grau cirúrgico e ou com Filme termoplástico.	LEMBRUGER	Par	1000	0,69	690,00
174	Mascara cirúrgica descartável tripla Camada, 100% polipropileno, filtro De retenção bacteriológica “meltblown”, hipoalergica, não Estéril, para uso medico e geral. Elástico confeccionado para permitir O maior conforto durante o uso. O Clipe proporciona o ajuste adequado a Necessidade do usuário. Caixa com 50 unidades	DESCARPACK	Cx	3000	3,66	10.980,00
176	Mascara facial para nebulização Adulto com encaixe para adaptação a Unidade nebulizadora.	NS	Cx	100	1,77	177,00

	Material Plástico atóxico.					
177	Mascara facial para nebulização Infantil com encaixe para adaptação a Unidade nebulizadora. Material Plástico atóxico.	NS	Cx	100	1,77	177,00
179	Mascara para o2 tipo oculos	SANOBIOL	Und	2000	0,99	1.980,00
190	Mangueira de Látex Diâmetro externo 8mm. Diâmetro interno 4mm. Espessura 2 mm – embalagem com 5metros	4R LATEX	Und.	50	4,40	220,00
191	Mangueira de Látex Diâmetro externo 10mm. Diâmetro interno 5mm. Espessura 2,5mm – embalagem com 5metros	4R LATEX	Und.	50	8,61	430,50
192	Mangueira de Látex Diâmetro externo 12mm. Diâmetro interno 6mm. Espessura 3mm – embalagem com 5metros	4R LATEX	Und.	50	13,06	653,00
196	Nebulizador Elétrico	G-TECH	Und.	30	79,10	2.373,00
197	Neocath 14	LAMEDID	Und	30	0,58	17,40
198	Neocath 16	DESCARPACK	Und	30	0,51	15,30
199	Neocath 18	LAMEDID	Und	30	0,51	15,30
200	Neocath 20	LAMEDID	Und	30	0,51	15,30
201	Neocath 22	DESCARPACK	Und	30	0,51	15,30
202	Neocath 24	DESCARPACK	Und	30	0,53	15,90
213	Pincetas – recipiente confeccionado Em plástico ou similar, branco com Capacidade para 250ml. (almotolia)	J.PROLAB	Und	5	1,42	7,10
214	Pincetas – recipiente confeccionado Em plástico ou similar, cor ambar (marrom), capacidade 250ml. (almotolia)	J.PROLAB	Und	30	1,84	55,20
215	Polifix duas vias	DESCARPACK	Und.	200	0,47	94,00
216	Rompedor de membrana amniótica material aço inoxidável	VITAGOLD	Und.	10	0,48	4,80
220	Prestobarba	VIKTRA /BRAS-ASI	Und.	200	0,35	70,00
222	Pvpi (iodopovidona) tópico	VIF PHARMA	Und	400	9,99	3.996,00
223	Pvpi degermante	RIOQUIMICA	Und	100	11,66	1.166,00
233	Sonar Fetal portátil	MARTEC	Und	5	205,35	1.026,75
275	Tubo oro traqueal com balão n 8,5	LAMEDID	Und	500	3,00	1.500,00
276	Tubo oro traqueal com balão n 7, 0	LAMEDID	Und	500	3,30	1.650,00
277	Tubo orotraqueal com balão n 6,0	LAMEDID	Und	500	2,98	1.490,00
278	Tuno orotraqueal com balão nº 6,5	LAMEDID	Und.	500	2,98	1.490,00
279	Tubo oro traqueal com balão n 5,0	LAMEDID	Und	500	3,32	1.660,00
280	Tubo oro traqueal com balão n 5,5	LAMEDID	Und	500	1,88	940,00
281	Tubo oro traqueal com balão n 4,0	LAMEDID	Und	500	1,88	940,00
282	Tubo oro traqueal com balão n 4,5	LAMEDID	Und	500	1,88	940,00
283	Tubo oro traqueal com balão n 3,5	LAMEDID	Und	500	1,88	940,00
284	Tubo oro traqueal com balão n 3,0	LAMEDID	Und	500	1,88	940,00
285	Tubo orotraqueal com balão n 2,5	LAMEDID	Und	500	1,88	940,00
286	Tubo oro traqueal com balão n 2,0	LAMEDID	Und	500	1,88	940,00
287	Umidificador	UNITEC	Und.	50	5,96	298,00
289	Haloperidol decanoato 1ml com 70,52mg	CRISTALIA	Und	500	7,69	3.845,00
290	Aminofilina 24mg/ml amp.	NEO QUIMICA	Und	2000	0,89	1.780,00
292	Cloreto de potássio 19,1% amp.	ISOFARMA	Und	1000	0,16	160,00
301	Cefazolina 1g frasco ampola	ASPEN FHARMA	Und.	1000	7,55	7.550,00
306	Hidrazalina 20mg/mL ampola	CRISTALIA	Und.	200	3,63	726,00
310	Oxitocina ampola	UNIAO QUIMICA	Und.	500	1,10	550,00
312	Viotamina K IM ampola	CRISTALIA	Und.	200	0,97	194,00
314	Óleo mineral 100ml	RIOQUIMICA	Und	130	1,05	136,50
319	Gases estéril pacote com 50unid	REAL MINAS	Und.	500	16,10	8.050,00
324	Oftalmoscopio	DORJA	Und.	13	406,00	5.278,00
325	Kolagenase pomada com bisnaga de 50g com espátula	CRISTALIA	Und.	2000	17,20	34.400,00
330	Luva para procedimento não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa estabilidade, tamanho pequena, caixa com 100 und	DESCARPACK	Caixa	4000	9,88	39.520,00
331	Nistantina creme varginal	SOBRAL	Und.	10000	4,35	43.500,00
					TOTAL	401.902,65

VENCEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

CNPJ: 07.936.090/0001-76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Acido acético a 5% - liquido incolor	QEEL	Lt	20	10,52	210,40
22	Aspirador de vidro	NEVONE	Und	100	374,00	37.400,00
31	Avental descartável	SKY	Und.	500	0,70	350,00
35	Bandeja coletora inox medidas (mm) 320 x 155x 10 - marca do item: fortimox	AÇOINOX	Und	70	45,70	3.199,00
49	Cateter para aspiracao	MD	Und	2000	0,90	1.800,00
61	Compressa cirúrgica embalagem com 50 compressas	MEDGAUZE	Saco	40	11,00	440,00
65	Coxins protetor lateral	ROMED	Und	13	31,00	403,00
73	Equipo bomba de infusao	EMBRAMED	Und	1000	3,40	3.400,00
79	Espatula de madeira	THEOTO	Pct	500	2,98	1.490,00
83	Escova para lavagem das mãos com PVPI, com cerdas macias de silicone	VICPHARMA	Und.	100	1,29	129,00
90	Fio de sutura de uso medico Hospitalar- tipo absorvível ; em Catgut cromado 2.0; fio de 70 a 75 Cm; com agulha cilíndrica 3,5 cm; Embalagem estéril em papel grau Cirúrgico com abertura em pétala, Com dados de identificação, tipo de Esterilização. Apresentação caixa Com 24 envelopes de 1 unidade.	SOMERVILE	CX	20	78,00	1.560,00
92	Fio de sutura de uso medico Hospitalar- tipo absorvível ; em Catgut cromado ; fio laçado; com Agulha ; embalagem estéril em papel Grau cirúrgico com abertura em Pétala, com dados de identificação, Tipo de esterilização. Apresentação Caixa com 24 envelopes de 1 unidade.	SOMERVILE	CX	20	75,90	1.518,00
132	Jogo de cinto para prancha longa	ROMED	Und	20	32,30	646,00
160	Latex para aspiração – Tubos de Silicone	LAMBRUGER	Metros	200	9,10	1.820,00
164	Lugol forte – solução de iodo a 5% aspecto físico líquido, frasco plástico com 1 litro.	QEEL	Und	50	37,50	1.875,00
169	Kit para tipagem sanguínea com reagentes A, B, D	WAMA	Kit	5	49,30	246,50
210	Pinça foerscche coração	PROFISSIONAL	Und	30	8,50	255,00
211	Pinça kelly cirúrgica material aço inoxidável , forma curva, 16 cm serrilhada , características adicionais anatomicas	PROFISSIONAL	Und	40	17,63	705,20
219	Prancha Longa Infantil Contém: MM003 – Maca retangular; MM011 – Capa tipo CIPA para maca; MM014 – dois colares cervicais (1M e 1G); MM022 – Jogo de talas; MM026 – Imobilizador lateral de cabeça (coxim); MM039 Acessórios – 1 tesoura inox, 1 lanterna, 1 protetor de quimadura, 1 manta aluminizada, 1 pchete c/ RCP, 20 pares de luvas, 5 ataduras 10cm, 5 ataduras 15cm, 1 rolo esparadrapo M, 10 gazes esterelizadas, 5 bandagens trianguar, 5 compressas cirúrgicas, 50 gazes avulsas, 1 pinça, 1 cx de hastes flexíveis, 1 cx de curativos anti-sépticos	ROMED	Und.	10	678,00	6.780,00

251	Sonda nasogástrica nº 18	MEDSONDA	Und.	400	0,60	240,00
252	Sonda nasogástrica nº 20	MEDSONDA	Und.	400	0,60	240,00
256	Sonda de Aspiração nº18	MEDSONDA	Und.	300	0,55	165,00
257	Sonda de Aspiração nº20	MEDSONDA	Und.	300	0,55	165,00
258	Sonda de Aspiração nº22	MEDSONDA	Und.	300	0,55	165,00
259	Sonda retal nº 24	MEDSONDA	Und.	20	0,45	9,00
260	Sonda retal nº 26	MEDSONDA	Und.	20	0,45	9,00
261	Sonda retal nº 28	MEDSONDA	Und.	20	0,45	9,00
264	Swab, tipo descartável, apresentação haste estéril, uso coleta de secreções, tipo embalagem tubo plástico, aplicação uso laboratorial, características adicionais com meio de cultura stuart modificado	LIMPORT	Pct	50	12,45	622,50
265	Tala moldavel tam P	ROMED	Und	40	17,10	684,00
266	Tala moldavel tam M	ROMED	Und	40	19,70	788,00
267	Tala moldavel tam G	ROMED	Und	40	21,75	870,00
268	Tala moldável tam GG	ROMED	Und	40	24,15	966,00
269	Termometro digital	ROMED	Und	30	9,29	278,70
295	Papel para eletrocardiograma 80x50	MD	Und.	1000	8,50	8.500,00
327	Agulha descartável 25x6(23GX1)	SOLIDOR	Und.	15000	0,05	750,00
					TOTAL	78.688,30

VENCEDOR: JOSE NERGINO SOBREIRA

CNPJ: 63.478.895/0001-94

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
62	Conjunto para micronebulizacao Individual adulto, descartável, atóxico, desmontavel, de fácil esterilização, reutilizável, composto de: mascara plastica, unidade micronebulizadora, extensao e mascara com elastico.	DARU	Und	20	5,75	115,00
70	Éter sulfurico vidrocom 1L	VICPHARMA	Und.	50	17,00	850,00
71	Eletrodos pediatrico multifuncional, cód m3717a	MAXICOR	Und	1000	0,25	250,00
81	Estetoscópio Pediátrico – Estetoscópio biauricular, com Auscultador em aço inoxidável, Borracha com diafragma, anel de Fixação inoxidável, haste em Alumínio montado em y, flexível, Sem emendas, adaptável a olivas Anatômicas de borracha com encaixe Sem rosca internamente.Embalagem Individual contendo dados de Identificação, registro emórgão Competente.	ACCMED	Und	25	11,20	280,00
118	Gel para massagem, uso em fisioterapia. Embalagem plástica de 1 litro.	FORTSAN	Lt	250	6,00	1.500,00
162	Lidocaína solução injetável de cloridrato de lidocaína solução 2% com vaso constrictor, anestésico local, caixas com 10 Frascos-ampola de 20 ml	HYPOFARMA	Cx	100	34,90	3.490,00
195	Malha tubular de algodão 20cm	ORTOFEN	Und	50	18,13	906,50
205	Papel kraft (auto clave)	IBURA	Rl	200	38,00	7.600,00
212	Pinça kelly cirúrgica material aço inoxidável , formato reta, 16 cm serrilhada , características adicionais anatomicas	GOLGRAN	Und	40	16,85	674,00
234	Sonda foley n° 12, 2 vias com balão, Confeccionada em borracha natural, Siliconizado, com anti-incrustante, Ponta proximal arredondada, com Dois orifícios grandes, arredondados, Lisos. Estéril em embalagem individual.	SOLIDOR	Und	300	1,95	585,00
235	Sonda foley n° 14, 2 vias com balão, Confeccionada em borracha natural, Siliconizado, com anti-incrustante, Ponta proximal arredondada, com Dois orifícios grandes, arredondados, Lisos. Estéril em embalagem individual.	SOLIDOR	Und	300	1,95	585,00
236	Sonda foley n° 16, 2 vias com balão, Confeccionada em borracha natural, Siliconizado, com anti-incrustante, Ponta proximal arredondada, com Dois orifícios grandes, arredondados, Lisos. Estéril em embalagem individual.	SOLIDOR	Und	300	1,95	585,00
237	Sonda foley n° 18, 2 vias com balão, Confeccionada em borracha natural, Siliconizado, com anti-incrustante, Ponta proximal arredondada, com Dois orifícios grandes, arredondados, Lisos. Estéril em embalagem individual.	SOLIDOR	Und	300	1,95	585,00
239	Sonda foley n° 22, 2 vias com balão, Confeccionada em borracha natural, Siliconizado, com anti-incrustante, Ponta proximal arredondada, com Dois orifícios grandes, arredondados, Lisos. Estéril em embalagem individual.	MEDGOLDEMAN	Und	300	1,73	519,00
247	Sonda nasogástrica nº 06	MEDSONDA	Und.	400	0,51	204,00
248	Sonda nasogástrica nº 10	MEDSONDA	Und.	200	0,54	108,00
249	Sonda nasogástrica nº 14	MEDSONDA	Und.	400	0,54	216,00
250	Sonda nasogástrica nº 16	MEDSONDA	Und.	400	0,59	236,00
291	Cloreto de sódio 20% apm.	ISOFARMA	Und	1000	0,19	190,00
308	Manitol 40% (soro)	FARMACE	Und.	500	7,77	3.885,00
329	Bolsa para urostomia recortável de 13-64mm com adesivo ref: 8460	CONVATEC	Und.	5000	15,00	75.000,00
337	Oleo vegetal de girassol rico em ômega 6- frasco com 60 ml	MOPH	und.	500	4,95	2.475,00
					TOTAL	100.838,50

VENCEDOR: PHARMAPUS LTDA EPP

CNPJ: 03.817.043/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	Alcool Gel	VIC FHARMA	Und.	500	1,86	930,00
13	Algodão ortopédico rolinho 10 cm	ORTOFEN	Und.	100	0,63	63,00
14	Algodão ortopédico rolinho 15 cm	ORTOFEN	Und.	100	0,95	95,00
27	Agulha para raquianestesia 27G	PROCARE	Und.	100	3,66	366,00
32	Oximetro de pulso	ROSSMAX	Und	13	284,00	3.692,00
64	Conjunto de Pinça para curativo	KOLPLAST	Und.	13	11,49	149,37
69	Eletrodos cpr stat. Padz ref. 8900-0400 made in usa, adulto eletrodes with real cpr help mult-function	SOLIDOR	Und	1000	0,23	230,00
72	Eletrodo adulto multifuncional, cóg m3713a	SOLIDOR	Und	1000	0,23	230,00
74	Equipo Foto sensível	MEDSONDA	Und.	300	3,38	1.014,00
75	Esfigmomanômetro pediátrico – Manômetro mecânico tipo relógio com mostrador de 0 a 300mmhg, precisão e de fácil leitura. Braçadeira em tecido Resistente de algodão medindo de altura 8 a 10cm, com fecho em velcro. Bolsa de ar, pêra e tubos conectados em borracha sem emendas, contendo dados de identificação, procedência,Certificado de garantia e registro Em órgão competente. Tamanho Médio.	PREMIUM	Und	20	42,00	840,00
80	Estetoscópio Cardiológico Adulto– Estetoscópio biauricular, com Auscultador em aço inoxidável, Borracha com diafragma, anel de Fixação inoxidável, haste em Alumínio montado em y, flexível, Sem emendas, adaptável a olivas Anatômicas de borracha com encaixe Sem rosca internamente. Embalagem Individual contendo dados de Identificação, registro em órgão Competente.	SOLIDOR	Und.	25	8,80	220,00
82	Estetoscópio adulto - estetoscópio Biauricular, com auscultador em aço Inoxidável, borracha com diafragma De fibra de vidro, anel de fixação Inoxidável, haste em alumínio, Montada em tubo em “y”, flexível, Sem emendas, olivas anatômicas de Borracha, com alta sensibilidade Acústica. Embalagem com dados de Identificação e procedência.	SOLIDOR	Und	25	8,80	220,00
89	Fio de sutura de uso medico Hospitalar- tipo absorvível ; em Catgut cromado 2.0; fio de 70 a 75 Cm; com agulha cilíndrica 2,5 cm; Embalagem estéril em papel grau Cirúrgico com abertura em pétala, Com dados de identificação , tipo de Esterilização. Apresentação caixa Com 24 envelopes de 1 unidade.	TECHNOFIO	CX	20	78,90	1.578,00

98	Fio de sutura de uso medico Hospitalar- tipo absorvível ; em Nylon 0 simples; fio de 70 a 75 Cm; com agulha cilíndrica 2,5 cm; Embalagem estéril em papel grau Cirúrgico com abertura em pétala, Com dados de identificação , tipo de Esterilização. Apresentação caixa Com 24 envelopes de 1 unidade.	PROCARE	CX	20	18,40	368,00
101	Fio de sutura de uso medico Hospitalar- tipo absorvível ; em Nylon 3.0 simples; fio de 70 a 75Cm; com agulha cilíndrica 2,5 cm; Embalagem estéril em papel grau Cirúrgico com abertura em pétala, Com dados de identificação, tipo de Esterilização. Apresentação caixa Com 24 envelopes de 1 unidade.	PROCARE	CX	20	20,93	418,60
106	Fio de sutura de uso medico Hospitalar- tipo absorvível ; emNylon 6.0 simples; fio de 70 a 75 Cm; com agulha cilíndrica 1cm ou 1,5cm; embalagem estéril em papel Grau cirúrgico com abertura em Pétala, com dados de identificação , Tipo de esterilização. Apresentação Caixa com 24 envelopes de 1 unidade.	PROCARE	CX	20	20,93	418,60
109	Fio guia para intubação adulto	PROTEC	Und	25	28,10	702,50
117	Gel condutor, composição neutro, isento de cloreto de sódio, aplicação para ecografia, frasco com 500 ml.	FORTSAN	Und	500	5,76	2.880,00
133	Ked adulto	ORTOPRATIKE	Und	5	247,00	1.235,00
134	Ked infantil	ORTOPRATIKE	Und	5	256,00	1.280,00
135	Kit aranha	SITMED	Und	20	56,00	1.120,00
139	Laminas de laringoscópio curva 05	MD	Und.	5	73,52	367,60
140	Laminas de laringoscopio curva 04	MD	Und	5	73,52	367,60
141	Laminas de laringoscopio curva 03	MD	Und	5	73,52	367,60
142	Laminas de laringoscopio curva 02	MD	Und	10	69,00	690,00
143	Laminas de laringoscopio curva 01	MD	Und	10	64,60	646,00
144	Laminas de laringoscopio reta 00 adulto	MD	Und	10	73,52	735,20
145	Laminas de laringoscópio reta 01 adulto	MD	Und	10	73,52	735,20
146	Laminas de laringoscopio reta 02 adulto	MD	Und	10	73,52	735,20
147	Laminas de laringoscopio reta 03 adulto	MD	Und	10	69,00	690,00
148	Laminas de laringoscópio reta 04 adulto	MD	Und	10	73,52	735,20
149	Laminas de laringoscópio reta 05 adulto	MD	Und.	10	73,52	735,20
150	Laminas de laringoscópio reta 00 pediátrico	MD	Und.	10	73,52	735,20
151	Laminas de laringoscópio reta 01 pediátrico	MD	Und.	10	73,52	735,20
152	Laminas de laringoscópio reta 02 pediátrico	MD	Und.	10	73,52	735,20
153	Laminas de laringoscópio reta 03 pediátrico	MD	Und.	10	73,52	735,20
161	Lidocaína gel 2%. Cada 5 g contém 100 mg de cloridrato de lidocaína.indicações como anestésico no cateterismo, dilatação,Citoscopia, manipulações endouretrais. Tratamento local paleativo em cistites	HIPOLABOR	Und	300	2,31	693,00
173	Manta térmica	ELDORADO	Und	500	8,00	4.000,00
178	Mascara nph 95	SUPERMEDY	Cx	120	47,00	5.640,00
180	Mascara NPH 95	SUPERMEDY	Und	200	2,35	470,00
181	Mascara de venturi adulto – Conjunto com conectores de fio2	MD	Und	40	13,79	551,60
182	Mascara de venturi infantil – Plástica com elastico	MD	Und	40	13,79	551,60
183	Máscara de O2 com reservatório adulto – Plastica com elástico	MD	Und.	30	10,86	325,80
184	Máscara de O2 com reservatório pediátrico– Plastica com elástico	MD	Und.	30	10,86	325,80
203	Óculos de proteção constituído de Armação e visor, confeccionados de Uma única peca de policarbonato com Angulo de visão de 180o, dotado de Proteção lateral com ventilação e Ponte nasal nas extremidades das Hastes, orifícios para fixação de Cordões, podendo também serem Utilizados sobrepostos aos óculos Corretivos.	SUPERMEDY	Und	250	3,18	795,00
206	Lençol Hospitalar Descartável	IMPACTA PEL	Rl	500	4,89	2.445,00
208	Pinca de magyl	ABC	Und	200	46,00	9.200,00
217	Pulseira de identificação	HEALTH MED	Und.	1000	0,38	380,00
218	Prancha rigida, em polietileno	STANPLAST	Und	8	310,00	2.480,00
231	Seringa 0,5 ml, bd ultrafina com agulha indicada para infusão de insulina. Cilindro transparente em polipropileno grau médico. Pistão de borracha atóxica. Agulha hipodérmica com bisel trifacetado - marca do	BD	Und	2000	3,76	7.520,00
238	Sonda foley n° 20, 2 vias com balão, Confeccionada em borracha natural, Siliconizado, com anti-incrustante, Ponta proximal arredondada, com Dois orifícios grandes, arredondados, Lisos. Estéril em embalagem individual.	SOLIDOR	Und	300	1,99	597,00
262	Soro fisiológico 0,9% 100ml	FRESENIUS	Und	8000	1,87	14.960,00
263	Soro glicosado 5% 500ml	FRESENIUS	Und	5000	2,26	11.300,00
270	Tesoura ponta romba	MD	Und.	50	13,34	667,00
272	Torneira descartável (3 vias) com Luer lock, confeccionada em Policarbonato, biocompativel, Manopla com setas direcionais e Corpo de torneira formando peca Única, esterilizada a gás oxido de Etileno, com conector lock, com via Adicional de punção para Administrações simultâneas, Embalada individualmente em papel Grau cirúrgico, constando dados de Identificação, procedência, data de Fabricação, nr. Do lote e registro no Ms. Procedência nacional.	SOLIDOR	und	1000	0,32	320,00
273	Touca cirúrgica descartável, Confeccionada a base de fibras de Polipropileno, hipoalergica, cor Branca. 20 a 30 gramas, microperfurada com elástico em toda Volta. Formato anatômico redondo, Armazenada em caixas dispenser com 100 unidades.	EMBRAMAC	Cx	500	4,85	2.425,00
288	Diazepam 5mg/amp.	SANTISA	Und	1000	0,64	640,00
293	Cloridrato de etilefrina 7,5mg/ 20m gotas	BOEHRINGER	Und	1000	5,24	5.240,00
294	Piracetam 200mg/ml amp.	SANOFI	Und	1000	2,40	2.400,00
296	Tiamina ampola	SANOFI	Und.	200	7,71	1.542,00
297	Seloken ampola	ASTRAZENECA	Und.	200	30,02	6.004,00
298	Dilacoron, Velapramil ampola	BLAUSIEGEL	Und.	200	1,47	294,00
299	Mononitrato de Isossorbida ampola	BIOLAB	Und.	500	2,44	1.220,00
302	Ceftriaxona 1G frasco ampola	AGILA	Und	1000	14,03	14.030,00
303	Efortil 10mg/mL ampola	UNIAO QUIMICA	Und.	1000	1,23	1.230,00
304	Flumazenil 5mg/5mL ampola	CRISTALIA	Und.	300	30,00	9.000,00
309	Metropolol 5mg/5mL ampola	ASTRAZENECA	Und.	200	30,02	6.004,00
311	Nootropil 200mg ampola	SANOFI	Und.	500	2,40	1.200,00
313	Vonau 2mL ampola	HIPOLABOR	Und.	100	1,16	116,00
315	Microvilar comp	BIOLAB	COMP	50000	0,04	2.000,00
317	Mesigina injetavel	BAYER	AMP	5000	26,00	130.000,00
320	Tartarato de brimonidina 0,2% frasco c/5ml	ALCON	Und.	1000	6,90	6.900,00
321	Combigan colirio 5ml	ALLERGAN	Und.	1000	89,00	89.000,00
322	Xalatan colírio 10ml	PFIZER	Und.	500	142,00	71.000,00
328	Anticoncepcional allurene	BAYER	CX	200	231,00	46.200,00
336	Decxametazona 4mg/ml amp	HYPOFARMA	Und.	10000	1,28	12.800,00
338	Aloperidol 2mg/ml	CRISTALIA	und.	1000	4,50	4.500,00
					TOTAL	504.762,47

VENCEDOR: RITA DE ANDRADE VIEIRA						
CNPJ: 10.719.048/0001-08						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
16	Algodão ortopédico	CREMER	Und.	100	9,00	900,00
23	Atadura de crepom – tamanhos (esticada) 08cm x 4,5m.. Contendo 13 fios 2cm. Confeccionada em fios De algodão cru ou componentes Sinteticos com as bordas delimitadas Eslaticidade adequada enrolada Uniformemente (em forma cilíndrica) Isenta de defeitos. Embalagem Individual com dados de identificação e procedência.	ORTOFEN	Und	2000	0,40	800,00
25	Atadura gessada, confeccionada Em tecido tipo giro ingles ou Gaze comum. O gesso que entra na formacao da atadura devera ser tratado com componentes quimicos devidamente dosados para torna-lo efetivo na sua utilizacao e uniformemente distribuido em sua superficie, enrolado de forma continua Sobre um dispositivo rigido Abrangendo toda largura; com po de secagem de 5 a 6 minutos aproximadamente, medindo 15 cm de largura x 2 m, embalada Individualmente em invólucro Apropriado constando externamente os dados de identificação e procedência que deve ser nacional.	ORTOFEN	Und.	100	1,30	130,00
30	Aspirador cirúrgico portátil – Aspiramax 12v com bateria-NS	NS	Und.	5	236,00	1.180,00
33	Bandagem triangular	CIEX	Und	200	0,06	12,00
34	Bateria 9V	RAYOVAC	Und.	80	13,50	1.080,00
36	Bolsa maxter completa	FORTIMOX	Und	10	98,00	980,00
44	Caixa de Inox com tampa pequena	FAVA	Und.	20	45,00	900,00
48	Cânula de traqueostomia nº10	CPL	Und.	70	24,75	1.732,50
51	Celadora de Papel	ESSENCE DENTAL	Und.	6	210,00	1.260,00
59	Colasr cervigal regulável – Ref MM015 – Colar cervical 4x1 3x1, confeccionado em poliuretano onde é possível regular o tamanho.	VNO	Und.	30	25,00	750,00
84	Fio cirúrgico algodão e poliéster no 0, 15 x 45cm, sem agulha. Embalagem Estéril, com dados de identificação ,Tipo de esterilização. Apresentação Caixa com 24 envelopes de 1 unidade.	SHALON	CX	5	30,00	150,00
115	Fluxometro	PROTEC	Und	50	28,00	1.400,00
138	Lanterna LED recarregável tam. Grande	FOXLUX	Und.	50	59,00	2.950,00
154	Lamina descartável no 11 para Bisturi, aço inox, isenta de rebarba e Sinais de oxidação, ponta afiada, Perfeita adaptação ao cabo, com Proteção na lamina. Embalagem Individualmente estéril em alumínio Hermeticamente fechado, caixa com 100 unidades.	ADVENTIVE	Cx	100	13,70	1.370,00
155	Lamina descartável no 18 para Bisturi, aço inox, isenta de rebarba e Sinais de oxidação, ponta afiada, Perfeita adaptação ao cabo, com Proteção na lamina. Embalagem Individualmente estéril em alumínio Hermeticamente fechado, caixa com 100 unidades.	ADVENTIVE	Cx	50	14,70	735,00
159	Látex para garrote no 200 com 15m Diâmetro interno 3mm e externo 5 Mm, confeccionado em látex flexível,Transparente, resistente cor natural, Isento de substancias toxicas, Resistentes aos processos visuais de Esterilização, isenções de emendas,Odor característico.	BIOSANY	Metro	100	1,60	160,00
170	Maca Retrátil Articulada – Para Veículo Renaut Tipo Master ano 2010 SAMU	VNO	Und.	5	3.840,00	19.200,00
175	Mascara bico de pato - dupla Proteção concebida para o contato Com ambientes quentes e úmidos; Camadas exteriores em polipropileno Que fazem um forro suave e evitam a Perda de fibras; cantos selados que Evitam possíveis aberturas nos Ângulos; bandas de fixação em Borracha sintética livre de látex; Ajuste de nariz em alumínio; Embaladas individualmente para uma Total garantia de higiene; proteção Contra partículas de aerosol solidas; Liquidas e fumos que contenham Bacilos de tuberculose. Limite de Exposição: 12 x tlv. Eficiência de Filtração: 92%. Indicado para Hospitais, laboratórios e controle de Doenças.	DESCARPACK	Cx	200	38,00	7.600,00
185	Mochila vermelha	VNO	Und	5	160,00	800,00
186	Mochila azul	VNO	Und	5	160,00	800,00
187	Mochila laranja	VNO	Und	5	160,00	800,00
188	Mochila verde (medicacao)	VNO	Und	5	198,00	990,00
193	Malha tubular de algodão 10cm	ORTOFEN	Und.	50	7,96	398,00
194	Malha tubular de algodão 15cm	ORTOFEN	Und.	50	12,35	617,50
209	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, tipo ponta dente de rato, comprimento 11, características adicionais anatômica, aplicação hospitalar.	LM	Und	50	6,45	322,50
224	Recipiente em inox tipo tambora para algodao e gaze	FAVA	Und	50	23,00	1.150,00
225	Propé- material descartável confeccionado a base de fibras de polipropileno, hipoalergênico, branco de 20 a 30g, microperfurado com elástico em toda volta. Formato anatômico. Saco com 100 unidades	INDESC	Saco	30	9,90	297,00
226	Red Block Confeccionado em nylon impermeável, composto por duas almofadas com orifício para verificação do ouvido, uma fronha (base) com velcro para ficar as duas almofadas, duas fitas para ficar o equipamento na parte superior da maca e mais duas para poder ajustar e fiaxr as almofadas (testa e queixo). Equipamento traslúcido ao RaioX. Peso 500g	VNO	Und.	10	240,00	2.400,00
232	Seringa descartável para insulina 1ml – confeccionada em plástico Transparente atóxico, apirogenico. Cilíndrico com escala de graduação Para 100 ui, visível, flange com Formato adequado, embolo com pistão lubrificado. Com agulha 13x3,8. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala.	DESCARPACK	Und	20000	0,18	3.600,00
240	Sonda foley nº 10, 3 vias com balão, Confeccionada em borracha natural, Siliconizado, com anti-incrustante, Ponta proximal arredondada, com Dois orifícios grandes, arredondados, Lisos. Estéril em embalagem individual.	STARMED	Und	300	2,38	714,00
241	Sonda foley nº 12, 3 vias com balão, Confeccionada em borracha natural, Siliconizado, com anti-incrustante, Ponta proximal arredondada, com Dois orifícios grandes, arredondados, Lisos. Estéril em embalagem individual.	STARMED	Und	300	2,38	714,00
242	Sonda foley nº 14, 3 vias com balão, confeccionada em borracha natural, Siliconizado, com anti-incrustante, Ponta proximal arredondada, com Dois orifícios grandes, arredondados, Lisos. Estéril em embalagem individual.	STARMED	Und	300	2,38	714,00
243	Sonda foley nº 16, 3 vias com balão, Confeccionada em borracha natural, Siliconizado, com anti-incrustante, Ponta proximal arredondada, com Dois orifícios grandes, arredondados, Lisos. Estéril em embalagem individual.	STARMED	Und	300	2,38	714,00
244	Sonda foley nº 18, 3 vias com balão, Confeccionada em borracha natural, Siliconizado, com anti-incrustante, Ponta proximal arredondada, com Dois orifícios grandes, arredondados, Lisos. Estéril em embalagem individual.	STARMED	Und	300	2,38	714,00
245	Sonda foley nº 20, 3 vias com balão, Confeccionada em borracha natural, Siliconizado, com anti-incrustante, Ponta proximal arredondada, com Dois orifícios grandes, arredondados, Lisos. Estéril em embalagem individual.	STARMED	Und	300	2,38	714,00
246	Sonda foley nº 22, 3 vias com balão, Confeccionada em borracha natural, Siliconizado, com anti-incrustante, Ponta proximal arredondada, com Dois orifícios grandes, arredondados, Lisos. Estéril em embalagem individual.	STARMED	Und	300	2,38	714,00
253	Sonda uretral descartável no 04, Confeccionada em pvc atóxico e Flexível, possui conector c/tampa e Dispõem de orifícios cuidadosamente Elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada Em papel grau cirúrgico e esterelizada A gás oxido de etileno. Procedência Nacional.	MEDSONDA	Und	300	0,53	159,00
254	Sonda uretral descartável no 12, Confeccionada em pvc atóxico e Flexível, possui conector c/tampa e Dispõem de orifícios cuidadosamente Elaborados para não causar Desconforto ao paciente. Embalada Em papel grau cirúrgico e esterelizada A gás oxido de etileno. Procedência Nacional.	MEDSONDA	Und	500	0,53	265,00
255	Sonda uretral descartável no 16, Confeccionada em pvc atóxico e Flexível, possui conector c/tampa e Dispõem de orifícios cuidadosamente Elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada Em papel grau cirúrgico e esterelizada A gás oxido de etileno. Procedência Nacional.	MEDSONDA	Und	1000	0,53	530,00
271	Tesoura reta inox, para procedimentos ambulatoriais tamanho grande 130 x 105.	LM	Und	40	25,00	1.000,00

					TOTAL	62.416,50

VENCEDOR: SANTOS & LUCENA LTDA ME						
CNPJ: 09.478.023/0001-80						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
6	Água oxigenada 10%	VICHPHARMA	Lt.	200	2,96	592,00
11	Alcool absoluto 99,8o - liquido Incolor característico. Embalagem plástica com 1 litro, com dados de identificação e procedência, data da fabricação, tempo de validade, registro em órgão competente.	TOSCANO	Lt	50	4,66	233,00
19	Ambu com bolsa de reservatório neonatal	JG MORYA	Und.	50	108,99	5.449,50
38	Cabo de laringoscópio adulto	JG MORYA	Und	15	77,41	1.161,15
39	Cabo de laringoscópio pediátrico	JG MORYA	Und	15	77,41	1.161,15
40	Cabo para bisturi	LM	Und	20	5,50	110,00
54	Colar cervical tam PP – Confeccionada com poliuretano, com fechamento em velcro, possui abertura para traguéia	MARIMAR	Und	20	16,49	329,80
55	Colar cervical tam P - Confeccionada com poliuretano, com fechamento em velcro, possui abertura para traguéia	MARIMAR	Und	20	16,49	329,80
56	Colar cervical tam M - Confeccionada com poliuretano, com fechamento em velcro, possui abertura para traguéia	MARIMAR	Und	20	16,49	329,80
57	Colar cervical tam G - Confeccionada com poliuretano, com fechamento em velcro, possui abertura para traguéia	MARIMAR	Und	20	16,49	329,80
58	Colar cervical tam GG - Confeccionada com poliuretano, com fechamento em velcro, possui abertura para traguéia	MARIMAR	Und.	10	16,49	164,90
63	Conjunto para micronebulizacao Individual infantil, descartável, Atóxico, desmontavel, de facil Esterilização, reutilizável, composto De: mascara plastica, unidade Micronebulizadora, extensao e Mascara com elastico.	DARU	Und	50	5,58	279,00
77	Escova ginecológica descartável, não Estéril, embaladas individualmente, Cabo cilíndrico medindo 18cm de Comprimento, facetado, medida da Escova 02cm de comprimento, com Cerdas em formato levemente cônico, Com a base mais larga que o ápice, Dispostas em 15 níveis paralelos da Base ao ápice.	ADLIN	Pct	1000	17,21	17.210,00
103	Fio de sutura de uso medico Hospitalar- tipo absorvível ; em Nylon 4.0 simples; fio de 70 a 75 Cm; com agulha cilíndrica 2,5 cm; Embalagem estéril em papel grau Cirúrgico com abertura em pétala, Com dados de identificação , tipo de Esterilização. Apresentação caixa Com 24 envelopes de 1 unidade.	SALIDOR	CX	20	20,89	417,80
107	Fio para sutura simples, vicril (am Acido poliglicolico), absorvível,Sintetico, n. 1-0, fio com 70 a 75 cm De comprimento, agulha cilíndrica de 3 cm. Embalagem estéril em papel Grau cirúrgico com abertura em Pétala, com dados de identificação, Tipo de esterilização. Apresentação Caixa com 24 envelopes de 1 unidade.	SHALON	CX	20	214,00	4.280,00
108	Fio para sutura simples, vicril (amAcido poliglicolico), absorvível, Sintetico, n. 2-0, fio com 70 a 75 cm De comprimento, agulha cilíndrica de 3 cm. Embalagem estéril em papel Grau cirúrgico com abertura em Pétala, com dados de identificação, Tipo de esterilização. Apresentação Caixa com 24 envelopes de 1 unidade.	SHALON	CX	20	214,00	4.280,00
112	Fita para autoclave, confeccionada Com dorso de papel crepado de fibra De celulose contendo listras diagonais De uma tinta termorreativa, resistente As temperaturas de ate 180°c. Apresentada em forma de rolo, Embalada individualmente em saco Plástico. Tamanho: 19mmx30m.	CRIATIVY	Und	1000	2,58	2.580,00
114	Fixador para citológico	ADLIN	Und	1000	5,89	5.890,00
136	Kit para parto, descartável.	MARIMAR	Und	100	44,31	4.431,00
171	Maleta de acesso venoso	MARIMAR	Und	5	170,06	850,30
172	Maleta de vias aereas	MARIMAR	Und	5	170,06	850,30
227	Scalp no 19, cateter para infusão Venosa com agulha de bisel Trifacetado, com asas leves e flexíveis Dotadas de um exclusivo dispositivo De encaixe, garantindo firme Empunhadura, perfeita conexão das Partes, tubo de vinil leve, flexível e Transparente, conector luer-lok cônico E rígido, assegurando perfeita Conexão com seringas ou equipos de Bico macho e seringas ou dispositivos Luer-lok, esterilizado a oxido de Etileno, embalado individualmente Em papel grau cirúrgico, constando Externamente os dados de Identificação e procedência, Fabricação, lote e esterilização e Registro no ms, procedência Nacional.	EMBRAMAC	Und	1000	0,14	140,00
					TOTAL	51.399,30

VENCEDOR: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 06.948.769/0001-12						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
66	Combitube – Tubo esôfago-traqueal tamanho 7,5	COVIDIEN	Und	100	370,00	37.000,00
68	Curativo hidrocolóide, curatec hidrocolóide	HIDROCOLOIDE 10X10-COLOPLAST	Und	20	15,50	310,00
326	Carvão atirvado para curativo, carvão ativado com prata - 10,5 cm. Curativo de carvão ativado com prata (sachê) , estéril, composto por uma camada de prata inpregnada, inserida em um envoltório de não tecido.	BIATAIN AG 10X10 COLOPLAST	Und.	2000	60,00	120.000,00
					TOTAL	157.310,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00103/2014, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00103/2014, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00103/2014 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ARTMED COMERCIAL LTDA.
Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 15 - 17 - 18 - 20 - 21 - 24 - 26 - 37 - 43 - 45 - 46 - 47 - 52 - 53 - 60 - 67 - 76 - 78 - 85 - 86 - 87 - 88 - 91 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 99 - 100 - 102 - 104 - 105 - 111 - 113 - 116 - 119 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 156 - 157 - 158 - 163 - 165 - 166 - 167 - 168 - 174 - 176 - 177 - 179 - 190 - 191 - 192 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 213 - 214 - 215 - 216 - 220 - 222 - 223 - 233 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 289 - 290 - 292 - 301 - 306 - 310 - 312 - 314 - 319 - 324 - 325 - 330 - 331.
Valor: R$ 401.902,65.
- BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.
Item(s): 3 - 22 - 31 - 35 - 49 - 61 - 65 - 73 - 79 - 83 - 90 - 92 - 132 - 160 - 164 - 169 - 210 - 211 - 219 - 251 - 252 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 295 - 327.
Valor: R$ 78.688,30.
- JOSE NERGINO SOBREIRA.
Item(s): 62 - 70 - 71 - 81 - 118 - 162 - 195 - 205 - 212 - 234 - 235 - 236 - 237 - 239 - 247 - 248 - 249 - 250 - 291 - 308 - 329 - 337.
Valor: R$ 100.838,50.
- PHARMAPUS LTDA EPP.
Item(s): 12 - 13 - 14 - 27 - 32 - 64 - 69 - 72 - 74 - 75 - 80 - 82 - 89 - 98 - 101 - 106 - 109 - 117 - 133 - 134 - 135 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 161 - 173 - 178 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 203 - 206 - 208 - 217 - 218 - 231 - 238 - 262 - 263 - 270 - 272 - 273 - 288 - 293 - 294 - 296 - 297 - 298 - 299 - 302 - 303 - 304 - 309 - 311 - 313 - 315 - 317 - 320 - 321 - 322 - 328 - 336 - 338.
Valor: R$ 504.762,47.
- RITA DE ANDRADE VIEIRA.
Item(s): 16 - 23 - 25 - 30 - 33 - 34 - 36 - 44 - 48 - 51 - 59 - 84 - 115 - 138 - 154 - 155 - 159 - 170 - 175 - 185 - 186 - 187 - 188 - 193 - 194 - 209 - 224 - 225 - 226 - 232 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 253 - 254 - 255 - 271.
Valor: R$ 62.416,50.
- SANTOS & LUCENA LTDA ME.
Item(s): 6 - 11 - 19 - 38 - 39 - 40 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 63 - 77 - 103 - 107 - 108 - 112 - 114 - 136 - 171 - 172 - 227.
Valor: R$ 51.399,30.
- TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA .
Item(s): 66 - 68 - 326.
Valor: R$ 157.310,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 27 de Agosto de 2014

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:45B51061

